

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE-EDIÇÃO 709-DE 21 A 27 DE NOVEMBRO DE 2011-CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

LEIS



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

LEI Nº 855, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.665.860,68 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), no orçamento geral do Município para 2011".

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o Exercício Corrente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.665.860,68 (Dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), como segue:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
28.843.0000.2.008	
3.2.90.21.00.00.00.00.1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	220.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.10 - Educação Básica	
12.361.0014.2.016	
3.3.90.32.00.00.00.00.1000 - MAT. BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	75.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0006.2.026	
3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	150.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	283.000,00
15.451.0017.2.027	
3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	143.585,47
15.452.0017.2.030	
3.3.90.30.00.00.00.00.1507 - MATERIAL DE CONSUMO	91.587,71
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0006.2.035	
4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE	79.687,50
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.301.0012.2.048	
3.3.90.30.00.00.00.00.1369 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.1369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	400.000,00
10.302.0012.2.049	
3.1.90.11.00.00.00.00.1369 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1369 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1369 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.06 - Programas Educação	
12.361.0014.2.101	
3.3.90.39.00.00.00.00.1125 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	23.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.01 - FUNTRANS	
06.181.0017.2.085	
3.3.90.30.00.00.00.00.1509 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1509 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.	450.000,00
Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 491.275,21 (Quatrocentos e noventa e um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte um centavos)	
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
28.843.0000.2.008	
4.8.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	220.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0017.2.030	
4.4.90.51.00.00.00.00.1507 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1507 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.587,71
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.451.0006.1.004	
4.4.90.61.00.00.00.00.1000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	79.687,50
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.302.0012.2.049	
3.1.90.13.00.00.00.00.1369 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no valor de R\$ 2.174.585,47 (Dois milhões cento e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco	



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

reais e quarenta e sete centavos) em conformidade com o artigo primeiro será utilizado provável excesso de arrecadação das Fontes 000, 125, 369 e 509 como segue:

FORTE	VALOR
000	651.585,47
125	23.000,00
369	1.000.000,00
509	500.000,00

Art. 4º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2011 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 856/2011
De 25 de novembro de 2011.

SÚMULA: "Desafeta áreas dos imóveis que específicos da categoria de bem de uso comum do povo e as incorpora à categoria de bem de uso especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam suprimidas e desafetadas da categoria de bem de uso comum do povo e incorporadas na categoria dos bens de uso especial, as áreas de imóveis com as seguintes características:

Imóvel: Rua O
Área: 2.436,58 m²

Rua O, da Planta de Loteamento Vila Prefeito Manoel Juvenal da Cruz II, com área igual a 2.436,58 metros quadrados, de formato irregular, separado pela Rua Q em duas partes, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Na primeira parte: Mede 12,00 metros confrontando com a porção da Rua Q; Pelo lado direito mede 62,00 metros, confrontando com os lotes 6, 7, 8 e 9 da quadra 34, sendo 15,00, 15,00, 15,00 e 17,00 metros lineares as respectivas extensões; Pelo lado esquerdo mede 62,00 metros, confrontando com os lotes 2, 3, 4 e 5 da quadra 33, sendo 17,00, 15,00, 15,00 e 15,00 metros lineares as respectivas extensões e pelos fundos mede 49,96 metros em arco, confrontando com o lote 1 da quadra 33 numa extensão de 24,98 metros e com o lote 10 da quadra 34 numa extensão de 24,98 metros. Em sua segunda parte: Mede 12,00 metros confrontando com a porção da Rua Q; Pelo lado direito mede 97,00 metros em duas linhas, na primeira, com 45,00 metros lineares, confrontando com os lotes 1, 2 e 3 da quadra 37, com 15,00 metros lineares de extensão para cada lote, na segunda, com 52,00 metros lineares, confrontando com os lotes 4, 5, 6 e 7 com 15,00, 15,00, 15,00 e 7,00 metros lineares as respectivas extensões; Pelo lado esquerdo mede 95,32 metros em duas linhas, na primeira, com 39,66 metros lineares, confrontando com os lotes 1 e 8 da quadra 36, com 35,00 e com 4,66 metros lineares as respectivas extensões, na segunda, com 46,66 metros lineares, confrontando com os lotes 8 e 7 da quadra 36, com 30,66 e com 15,00 metros lineares as respectivas extensões e pelos fundos mede 49,96 metros em arco, confrontando com os lotes 7 e 8 da quadra 37 numa extensão de 9,27 metros e 15,71 metros respectivamente e com o lote 6 da quadra 36 numa extensão de 24,98 metros.

Imóvel: Rua P
Área: 1.017,81 m²



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Rua P, da Planta de Loteamento Vila Prefeito Manoel Juvenal da Cruz II, com área igual a 1.017,81 metros quadrados, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 12,65 metros confrontando com a porção da Rua Q; Pelo lado direito mede 58,00 metros, confrontando com o lote 2 da quadra 35 numa extensão de 41,00 metros e com o lote 1 da quadra 35 numa extensão de 17,00 metros lineares; Pelo lado esquerdo mede 62,00 metros, confrontando com os lotes 2, 3, 4 e 5 da quadra 34, sendo 17,00, 15,00, 15,00 e 15,00 metros lineares as respectivas extensões e pelos fundos mede 49,96 metros em arco, confrontando com o lote 1 da quadra 35 numa extensão de 24,98 metros e com o lote 1 da quadra 34 numa extensão de 24,98 metros.

Imóvel: Rua Q
Área: 2.016,78 m²

Rua Q, da Planta de Loteamento Vila Prefeito Manoel Juvenal da Cruz II, com área igual a 2.016,78 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 12,00 metros confrontando com a porção da Rua N; Pelo lado direito mede 149,00 metros, confrontando com o lote 22 da quadra 37 numa extensão de 35,00 metros lineares, com o CANAL numa extensão de 6,00 metros lineares, com o lote 1 da quadra 37 numa extensão de 35,00 metros lineares, com a Rua O numa extensão de 12,00 metros lineares, com os lotes 1, 2, 3 e 4 da quadra 36, sendo 15,00, 15,00, 15,00 e 15,00 metros lineares as respectivas extensões; Pelo lado esquerdo mede 149,00 metros, confrontando com o lote 6 da quadra 33 numa extensão de 35,00 metros lineares, com o CANAL numa extensão de 6,00 metros lineares, com o lote 5 da quadra 33 numa extensão de 35,00 metros lineares, com a Rua O numa extensão de 12,00 metros lineares, com os lotes 5 e 6 da quadra 34 em 30,00 metros lineares cada e com a Rua P em 12,65 metros lineares e pelos fundos mede 34,25 metros em arco, confrontando com o lote 2 da quadra 35 numa extensão de 9,27 metros e com o lote 5 da quadra 36 numa extensão de 24,98 metros.

Art. 2º. A desafetação e incorporação aos bens de uso especial de que trata esta Lei dá-se para fins de regularização fundiária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 857/2011
De 25 de novembro de 2011.

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar e promover o Programa 'Troca Verde' nas escolas da rede municipal, nos bairros e nas comunidades do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, por meio da Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho e do Departamento de Meio Ambiente, autorizado a implantar e promover nas escolas da rede municipal, nos bairros e nas comunidades do Município de Fazenda Rio Grande, o Programa "Troca Verde", que trata da troca de lixo reciclável por alimentos hortifrutif.

Parágrafo Único. As comunidades, estudantes e demais interessados, receberão palestras de educação ambiental e informações sobre o Programa "Troca Verde" no Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º. As comunidades interessadas participarão do programa "Troca Verde", através da conscientização e recolhimento de materiais recicláveis encaminhando-os aos postos de recebimento e troca determinados pelos órgãos competentes.

Art. 3º. Para a implantação do Programa "Troca Verde", a Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho e o Departamento de Meio Ambiente realizarão campanhas informativas, divulgando a forma e procedimento de troca de resíduos recicláveis por produtos hortifrutif.

Art. 4º. Os coordenadores do Programa "Troca Verde" ficam devidamente autorizados a firmar parceria com os agricultores familiares para o fornecimento dos produtos de época que serão utilizados para a troca verde.

Art. 5º. Os coordenadores do Programa "Troca Verde" se incumbirão em determinar a quantidade de lixo reciclável a ser trocado por quilo de produto hortifrutif nos locais previamente determinados.

Parágrafo Único. Para os efeitos desta Lei, considera-se lixo reciclável, os seguintes materiais reaproveitáveis:

1 - metal;



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

<p>FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>II - plástico; III - vidro; IV - papel; V - papelão.</p> <p>Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a divulgação do Programa "Troca Verde" nas escolas da rede municipal, nos bairros e comunidades do Município de Fazenda Rio Grande.</p> <p>Art. 7º. Para a cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias reservadas ao Programa "Feira Verde" nas leis municipais orçamentárias, suplementadas se necessário.</p> <p>Art. 8º. Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a presente Lei por meio de Decreto.</p> <p>Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2011.</p> <p> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p>	<p>FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>LEI N.º 859 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.</p> <p>SÚMULA: "Altera dispositivos da Lei Municipal n. 739, de 24 de maio de 2010, e dá outras providências".</p> <p>A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:</p> <p>Art. 1º. Fica alterada a Súmula da Lei Municipal n. 739, de 24 de maio de 2010, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio ou termo de cooperação com o Ministério Público do Estado do Paraná".</p> <p>Art. 2º. Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Municipal n. 739, de 24 de maio de 2010, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>"Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar, em nome do Município, convênio ou termo de cooperação com o Ministério Público do Estado do Paraná, objetivando a manutenção e o funcionamento da Casa da Cidadania - Promotória das Comunidades."</p> <p>Art. 3º. Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei Municipal n. 739, de 24 de maio de 2010, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>"Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, em caso de convênio ou termo de cooperação firmado com o Ministério Público, disponibilizar, sem ônus, um (01) funcionário/conciliador necessário para o exercício das atividades a serem disponibilizadas na Casa da Cidadania e necessariamente continuados na Promotória de Justiça, conforme a necessidade de serviço."</p> <p>Art. 4º. Fica acrescido o artigo 3º à Lei Municipal n. 739, de 24 de maio de 2010, o qual vigorará com a seguinte redação:</p>	<p>FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>LEI N.º 860/2011 De 25 de novembro de 2011.</p> <p>SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande a constituir com os demais Municípios do Paraná o Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP, ratificando o Protocolo de Intenções, baseado na Lei n. 11.107 de 06 de abril de 2005".</p> <p>A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal do Município de Fazenda Rio Grande autorizado a constituir com os Municípios integrantes da 2ª Regional de Saúde, o Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP - com personalidade jurídica de direito privado, instituído com a finalidade de aumentar as ofertas de serviços de saúde de média e alta complexidade, obedecendo aos princípios, diretrizes e normas que regulam o SUS, integrando as ofertas de serviços entre os municípios consorciados, criando mecanismos reguladores comuns e desenvolvendo sistemas de informações que deem suporte a todas as suas atividades.</p> <p>Art. 2º Fica integralmente ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP, firmado no dia 21 de setembro de 2011, em Assembleia Geral de Prefeitos dos Municípios consorciados.</p> <p>Art. 3º Fica totalmente revogada a participação do Município de Fazenda Rio Grande no Protocolo de Intenções aprovado pela Assembleia Geral dos Prefeitos em 15 de abril de 2010.</p> <p>Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 320 de 15 de dezembro de 2005.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2011.</p> <p> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p>																																																								
<p>FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>LEI N.º 858/2011 De 25 de novembro de 2011.</p> <p>SÚMULA: "Define o limite de valor das obrigações de pequeno valor a que alude o § 3º e o § 4º, ambos do artigo 100 da Constituição Federal, alterados pela Emenda Constitucional n.º 62, de 09 de dezembro de 2009, e estabelece outras providências".</p> <p>A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º Fica definido como limite de valor para as obrigações de pequeno valor a que alude o § 3º e o § 4º, ambos do artigo 100 da Constituição Federal, com redação introduzida pela Emenda Constitucional n.º 62, de 09 de dezembro de 2009, o valor igual ao maior benefício do regime geral de previdência social.</p> <p>Parágrafo único. Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido neste artigo, o pagamento será feito sempre por meio de precatório, sendo facultada à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem precatório, na forma prevista no § 3º do artigo 100 da Constituição Federal.</p> <p>Art. 2º O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de sessenta dias, contados da apresentação do requerimento à Secretaria Municipal da Procuradoria Jurídica, instruído com certidão, expedida pelo Cartório ou Secretaria, demonstrando o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.</p> <p>Art. 3º Fica vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar de valor pago, bem como fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução.</p> <p>Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Município.</p> <p>Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 263/2005, de 26 de abril de 2005.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2011.</p> <p> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p>	<p>FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."</p> <p>Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2011.</p> <p> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p>	<p>DECRETOS</p> <p>FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>DECRETO Nº 003000/11 De 21 de Novembro de 2011</p> <p>S Ú M U L A : Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento de 2011.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 788/2010 de 21 de dezembro de 2010,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 785.830,62 (setecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):</p> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>02.01 - SM Administração e Finanças</td> <td></td> </tr> <tr> <td>04.122.0001.2.003-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</td> <td>4.000,00</td> </tr> <tr> <td>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>04.09 - SM Educação</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.361.0014.2.013-3.1.90.16.00.00.00.1104 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</td> <td>6.000,00</td> </tr> <tr> <td>12.361.0014.2.013-3.1.91.13.00.00.00.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</td> <td>4.000,00</td> </tr> <tr> <td>12.361.0014.2.014-4.90.52.00.00.00.1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td> <td>1.700,00</td> </tr> <tr> <td>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>08.01 - SM de Obras</td> <td></td> </tr> <tr> <td>15.451.0006.2.027-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>300.000,00</td> </tr> <tr> <td>15.451.0006.2.027-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td> <td>400.000,00</td> </tr> <tr> <td>15.452.0006.2.026-3.3.90.47.00.00.00.1512 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</td> <td>251,32</td> </tr> <tr> <td>16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>16.02 - FUNDEB</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.361.0014.2.003-3.1.90.16.00.00.00.1102 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</td> <td>10.000,00</td> </tr> <tr> <td>17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>17.01 - Mant. do Fundo Municipal de Assist. Social</td> <td></td> </tr> <tr> <td>08.243.0011.2.071-3.3.90.50.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO</td> <td>20.000,00</td> </tr> <tr> <td>08.243.0011.2.072-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</td> <td>5.157,75</td> </tr> <tr> <td>08.244.0011.2.073-3.3.90.30.00.00.00.1819 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td> <td>5.000,00</td> </tr> <tr> <td>08.243.0011.2.071-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td> <td>20.000,00</td> </tr> <tr> <td>18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>18.01 - FUNTRANS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>06.181.0017.2.008-3.1.90.16.00.00.00.1509 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</td> <td>3.000,00</td> </tr> <tr> <td>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>21.01 - Secretaria Municipal de Defesa Social</td> <td></td> </tr> <tr> <td>06.422.0017.2.008-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td> <td>6.721,55</td> </tr> </tbody> </table>	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		02.01 - SM Administração e Finanças		04.122.0001.2.003-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		04.09 - SM Educação		12.361.0014.2.013-3.1.90.16.00.00.00.1104 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	12.361.0014.2.013-3.1.91.13.00.00.00.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	12.361.0014.2.014-4.90.52.00.00.00.1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		08.01 - SM de Obras		15.451.0006.2.027-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	15.451.0006.2.027-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	15.452.0006.2.026-3.3.90.47.00.00.00.1512 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	251,32	16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		16.02 - FUNDEB		12.361.0014.2.003-3.1.90.16.00.00.00.1102 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.01 - Mant. do Fundo Municipal de Assist. Social		08.243.0011.2.071-3.3.90.50.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	08.243.0011.2.072-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.157,75	08.244.0011.2.073-3.3.90.30.00.00.00.1819 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	08.243.0011.2.071-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		18.01 - FUNTRANS		06.181.0017.2.008-3.1.90.16.00.00.00.1509 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		21.01 - Secretaria Municipal de Defesa Social		06.422.0017.2.008-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.721,55
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO																																																										
02.01 - SM Administração e Finanças																																																										
04.122.0001.2.003-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00																																																									
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																																										
04.09 - SM Educação																																																										
12.361.0014.2.013-3.1.90.16.00.00.00.1104 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00																																																									
12.361.0014.2.013-3.1.91.13.00.00.00.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00																																																									
12.361.0014.2.014-4.90.52.00.00.00.1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00																																																									
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS																																																										
08.01 - SM de Obras																																																										
15.451.0006.2.027-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00																																																									
15.451.0006.2.027-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00																																																									
15.452.0006.2.026-3.3.90.47.00.00.00.1512 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	251,32																																																									
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																																										
16.02 - FUNDEB																																																										
12.361.0014.2.003-3.1.90.16.00.00.00.1102 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00																																																									
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																																																										
17.01 - Mant. do Fundo Municipal de Assist. Social																																																										
08.243.0011.2.071-3.3.90.50.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00																																																									
08.243.0011.2.072-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.157,75																																																									
08.244.0011.2.073-3.3.90.30.00.00.00.1819 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00																																																									
08.243.0011.2.071-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00																																																									
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO																																																										
18.01 - FUNTRANS																																																										
06.181.0017.2.008-3.1.90.16.00.00.00.1509 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00																																																									
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL																																																										
21.01 - Secretaria Municipal de Defesa Social																																																										
06.422.0017.2.008-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.721,55																																																									



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	
Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.003-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.09 - SM Educação	
12.361.0014.2.013-3.1.90.11.00.00.00.1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
12.361.0014.2.014-3.3.90.39.00.00.00.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.01 - SM de Obras	
15.451.0006.2.027-3.3.90.39.00.00.00.1512 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	251,32
15.451.0007.1.045-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
15.451.0007.1.016-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.451.0006.1.038-4.4.90.51.00.00.00.1000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00
10 - SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TR	
10.01 - SM de Ação Social e Relações do Trabalho	
08.244.0011.2.110-3.3.90.32.00.00.00.1000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.301.0012.1.029-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02 - FUNDEB	
12.361.0014.2.053-3.1.90.11.00.00.00.1102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.01 - Mant. do Fundo Municipal de Assist. Social	
08.243.0011.2.072-3.3.90.30.00.00.00.1846 - MATERIAL DE CONSUMO	5.157,75
08.244.0011.2.073-3.3.90.32.00.00.00.1819 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.01 - FUNTRANS	
06.181.0017.2.085-3.1.90.11.00.00.00.1509 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - Secretaria Municipal de Defesa Social	
06.422.0017.2.088-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.721,55
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Fazenda Rio Grande, 21 de Novembro de 2011	
Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	
Área: 168,00m²	
Proprietário: JOSE SIDENI ACORDES ou a quem de direito pertencer.	
Situação: Parte do lote de terreno nº 06 da quadra nº 03, constante da matrícula n.º 42.572 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 168,00m², com a seguinte descrição:	
O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada no alinhamento predial da Rua Colômbia, distante 70,80 m da esquina com a Rua Sudão.	
Da estação A, AZ 208º01'29", mediu-se 28,10 m até PV-11.	
Do PV-11, AZ 209º59'34", mediu-se 1,10 m até a estação B, situada na divisa do lote nº6, com o lote nº15, da quadra nº3.	
Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.	
Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição de servidão da rede coletora de esgotos descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.	
Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da servidão.	
Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão de rede coletora de esgotos, limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.	
Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.305, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.	
Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão de rede coletora de esgotos, das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.	
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2011.	
Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ											
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO											
09.01 - SM de Urbanismo											
15.452.0006.2.035											
4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE											
79.687,50											
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
15.01 - Blocos de Financiamento											
10.301.0012.2.048											
3.3.90.30.00.00.00.00.1369 - MATERIAL DE CONSUMO											
250.000,00											
3.3.90.39.00.00.00.00.1369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.											
400.000,00											
10.302.0012.2.049											
3.1.90.11.00.00.00.00.1369 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL											
300.000,00											
3.1.90.16.00.00.00.00.1369 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL											
50.000,00											
3.1.91.13.00.00.00.00.1369 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS											
100.000,00											
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
16.05 - Programas Educação											
12.361.0014.2.101											
3.3.90.39.00.00.00.00.1125 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ											
23.000,00											
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO											
18.01 - FUNTRANS											
06.181.0017.2.085											
3.3.90.30.00.00.00.00.1509 - MATERIAL DE CONSUMO											
50.000,00											
3.3.90.39.00.00.00.00.1509 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.											
450.000,00											
Art. 2º Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 491.275,21 (Quatrocentos e noventa e um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte um centavos).											
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
02.01 - SM Administração e Finanças											
28.843.0000.2.008											
4.6.90.71.00.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA											
220.000,00											
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											
08.01 - SM de Obras											
15.452.0017.2.030											
4.4.90.51.00.00.00.00.1507 - OBRAS E INSTALAÇÕES											
50.000,00											
4.4.90.52.00.00.00.00.1507 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											
41.587,71											
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO											
09.01 - SM de Urbanismo											
15.451.0006.1.004											
4.4.90.61.00.00.00.00.1000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS											
79.687,50											
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
15.01 - Blocos de Financiamento											
10.302.0012.2.049											
3.1.90.13.00.00.00.00.1369 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS											
100.000,00											
Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no valor de R\$ 2.174.585,47 (Dois milhões cento e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) em conformidade com o artigo primeiro será utilizado provável excesso de arrecadação das Fontes 000, 125, 369 e 509 como segue:											
<table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE</th> <th> VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>000</td> <td>651.585,47</td> </tr> <tr> <td>125</td> <td>23.000,00</td> </tr> <tr> <td>369</td> <td>1.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>509</td> <td>500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VALOR	000	651.585,47	125	23.000,00	369	1.000.000,00	509	500.000,00
FONTE	VALOR										
000	651.585,47										
125	23.000,00										
369	1.000.000,00										
509	500.000,00										
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.											
Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2011.											
Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal											

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	
DECRETO N.º 3001/2011 De 21 de novembro de 2011.	
Súmula: Declara de utilidade pública áreas de imóveis para fins de constituição de servidão da Rede Coletora de Esgotos em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e das que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 17.127/2011,	
DECRETA	
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão da Rede Coletora de Esgotos pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1956.	
Área: 60,00m²	
Proprietário: MARIA ALICE DELGADO ou a quem de direito pertencer.	
Situação: Parte do lote de terreno nº 11 da quadra nº 07, com área total de 360,00 m², situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula n.º 19.722 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 60,00m², com a seguinte descrição:	
O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada no alinhamento predial da Av. Holanda, distante a 40,80 m da esquina com a Rua Litúania.	
Da estação A, AZ 144º52'27", mediu-se 30,00 m até a estação B, situada na divisa do lote nº 7 com a área vizinha.	
Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.	

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	
DECRETO N.º 3002/2011 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.	
Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.665.860,68 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), no orçamento geral do Município para 2011".	
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 855/2011,	
DECRETA	
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o Exercício Corrente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.665.860,68 (Dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), como segue:	
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
28.843.0000.2.008	
3.2.90.21.00.00.00.00.1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
220.000,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.10 - Educação Básica	
12.361.0014.2.015	
3.3.90.32.00.00.00.00.1000 - MAT. BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
75.000,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0006.2.026	
3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	
150.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
283.000,00	
15.451.0017.2.027	
3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	
143.585,47	
15.452.0017.2.030	
3.3.90.30.00.00.00.00.1507 - MATERIAL DE CONSUMO	
91.587,71	

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ											
15.452.0017.2.030											
4.4.90.51.00.00.00.00.1507 - OBRAS E INSTALAÇÕES											
50.000,00											
4.4.90.52.00.00.00.00.1507 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											
41.587,71											
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO											
09.01 - SM de Urbanismo											
15.451.0006.1.004											
4.4.90.61.00.00.00.00.1000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS											
79.687,50											
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
15.01 - Blocos de Financiamento											
10.302.0012.2.049											
3.1.90.13.00.00.00.00.1369 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS											
100.000,00											
Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no valor de R\$ 2.174.585,47 (Dois milhões cento e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) em conformidade com o artigo primeiro será utilizado provável excesso de arrecadação das Fontes 000, 125, 369 e 509 como segue:											
<table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE</th> <th> VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>000</td> <td>651.585,47</td> </tr> <tr> <td>125</td> <td>23.000,00</td> </tr> <tr> <td>369</td> <td>1.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>509</td> <td>500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VALOR	000	651.585,47	125	23.000,00	369	1.000.000,00	509	500.000,00
FONTE	VALOR										
000	651.585,47										
125	23.000,00										
369	1.000.000,00										
509	500.000,00										
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.											
Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2011.											
Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal											



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3003/2011.
De 25 de novembro de 2011.

Súmula: "Homologa o Resultado Final do Concurso Público Edital n. 01/2010 conforme relação do Edital n. 12/2011, para o cargo de Guarda Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 168/2003; Lei Complementar Municipal n. 22/2007, Decreto Municipal n. 2534/2010 e demais legislação pertinente,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado do Concurso Público, Edital n. 01/2010, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na forma da relação constante do Edital n. 12/2011, Anexo I, de 24 de novembro de 2011, para o Cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data em que é tornado público, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 187/2011
De 21 de novembro de 2011

Súmula: Concede diárias a servidor da Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias a servidor da Secretaria Municipal de Ação Social de Relações do Trabalho o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa" em Brasília/DF, no período de 23 a 25 de novembro do corrente, conforme processo n.º 17197/2011 e tabela a seguir:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Zilma Aparecida Pinto Mariano	022.617.889-75	Assistente Social	2	R\$486,90	R\$ 973,80

Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 189/2011.
De 24 de novembro de 2011.

SÚMULA: Destitui servidores públicos municipais efetivos de funções de chefia

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 16.977/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituído o servidor WANDERLEY ANTONIO MARTINS, da função de Chefia da Seção de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Administração, a partir 01 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Fica destituída a servidora LETÍCIA FERNANDA JALUSKA, da função de Chefia da Seção de Administração da Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir 01 de dezembro de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2011

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 186/2011
De 21 de novembro de 2011

Súmula: Concede diárias a servidores da Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias a servidor da Secretaria Municipal de Ação Social de Relações do Trabalho o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "I Encontro Brasileiro de Conselheiros Tutelares" em Bertoga/SP, no período de 23 a 27 de novembro do corrente, conforme processo n.º 17112/2011 e tabela a seguir:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Liceia Averbach Franco	651.215.979-91	Conselheira Tutelar	5	R\$204,50	R\$1.022,50
Tatiane Aparecida Miranda	048.653.809-21	Conselheira Tutelar	5	R\$204,50	R\$1.022,50

Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 188/2011.
De 22 de novembro de 2011

SÚMULA: Retifica a Portaria 177/2011, que concede diárias a servidores da Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º e 2º da Portaria 177/2011, que concede diárias a servidores da Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho.

I - Onde se lê: Art. 1º. Fica concedida diárias a servidores da Secretaria Municipal de Ação Social de Relações do Trabalho o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando da "4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional" em Salvador/BA, no período de 06 a 10 de novembro do corrente, conforme processo n.º 16201/2011 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Geiza Godoi Oliveira	004.564.959-67	Secretária Executiva	5	R\$416,00	R\$2.080,00
Zilma Mariano	022.617.889-75	Coordenadora Proteção Social Básica	5	R\$416,00	R\$2.080,00
Eliane dos Santos	536.295.079-72	Coordenadora Programa do Leite	5	R\$416,00	R\$2.080,00

II - Leia-se: Art. 1º. Fica concedida diárias a servidores da Secretaria Municipal de Ação Social de Relações do Trabalho o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando da "4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional" em Salvador/BA, no período de 06 a 10 de novembro do corrente, conforme processo n.º 16201/2011 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Geiza Godoi Oliveira	004.564.959-67	Supervisora Escolar	5	R\$416,00	R\$2.080,00
Zilma Mariano	022.617.889-75	Assistente Social	5	R\$416,00	R\$2.080,00
Eliane dos Santos	536.295.079-72	Telefonista	5	R\$416,00	R\$2.080,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0343/2011 - SMA

Nomeia para o cargo de
Técnico em Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2871/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe-A - nível 1, Grupo Ocupacional Médio-Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis nº 133/97 e nº 425/06 e Lei Complementar nº 027/2008, a partir de 21 de novembro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 067/2011.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CLEIDE MARIA DA ROSA FELISBERTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	S. M. SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2871/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0344/2011 - SMA

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação Especial de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, mediante Ofício nº 364/11 e 385/11 - CADEP.

a) Servidores que cumpriram o período de Estágio Probatório em outubro/2011:

Matrícula	Data Admissão	Nome	Cargo	9ª avaliação
349.101	07/08/08	Ana Lúcia Pichorim Antunes	Auxiliar de Enfermagem	17/10/11
350.242	16/10/08	Gislaine Cristina Almeida	Técnico em Enfermagem	16/10/11
350.225	07/10/08	Eloisa Viana dos Santos	Professor	07/10/11
350.239	13/10/08	Juliana da Veiga Silva	Assistente Administrativo	13/10/11

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos às datas supra citadas.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da CADEP
Portaria nº 106/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 049/2011
De 25 de novembro de 2011

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 SSP/PR e JULIO CESAR RIBAS NEIVA - RG 4.397.813-6 SSP/PR, conforme Portarias 106,109/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 30(trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 157 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO Nº	SECRETARIA
15140/11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2011.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente
Portaria nº 106/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 050/2011
De 25 de novembro de 2011

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 SSP/PR e JULIO CESAR RIBAS NEIVA - RG 4.397.813-6 SSP/PR, conforme Portarias 106,109/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 30(trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 157 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO Nº	SERVIDORA
12394/11	A.K.O.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2011.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0345/2011 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de Dezembro de 2005 e Lei Municipal 691/2009, de 19 de Agosto de 2009:

Resolve:

Artº 1º **Exonerar, a pedido**, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matr.	Cargo	Exonera em	Lotação
17434/11	Bruna Rafaela de Jesus Lopes	350.823	Educador de Infância	23/11/11	S.M.E
5026/11	Cleusani Roseghini da Silva	10.901	Assistente Administrativo	21/11/11	SMASRT

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2011.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LÚCIA SOEK
Chefe da Divisão de RH
Decreto nº 2421/2009

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
01/2011 à 10/2011

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/i)	Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	14.000,00	0,00	14.000,00	1.120,21	11.042,29	2.236,15	11.042,29	78,87	2.957,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.000,00	0,00	14.000,00	1.120,21	11.042,29	2.236,15	11.042,29	78,87	2.957,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	14.000,00	0,00	14.000,00	1.120,21	11.042,29	2.236,15	11.042,29	78,87	2.957,71
SUPERÁVIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	14.000,00	0,00	14.000,00	1.120,21	11.042,29	2.236,15	11.042,29	78,87	2.957,71

Ana Maria
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Eliserson Luis
Eliserson Luis de Oliveira Leal
Contador - CRC PR 056801/O
Câmara de Fazenda Rio Grande



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA 01/2011 à 10/2011

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LR.F. Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, CRÉDITOS ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Saldo a Liquidar

Signature of Ana Miranda, Presidente

Signature of Elerson Luis, Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO 01/2011 à 10/2011

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LR.F. Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Table with columns: FUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Saldo a Liquidar

Signature of Elerson Luis, Contador

Signature of Ana Miranda, Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2011 à 10/2011

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LR.F. Art. 53, inciso V - Anexo IX

Table with columns: PODER / ORGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS

Signature of Ana Miranda, Presidente

Signature of Elerson Luis, Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 01/2011 à 10/2011

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LR.F. Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Saldo a Liquidar

Signature of Ana Miranda, Presidente

Signature of Elerson Luis, Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 11/2010 à 10/2011

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LR.F. Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

Table with columns: DESPESA EMPENHADA, DESPESA COM PESSOAL, Despesa Bruta com Pessoal, Despesa Ativa, Outras Despesas de Pessoal, etc.

Signature of Ana Miranda, Presidente

Signature of Elerson Luis, Contador

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2011
De 25 de Novembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 29 (vinte e nove) vagas para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, referente ao Edital nº 001/2010 de 19/02/2010, conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 5111/11.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário abaixo discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Último Comprovante de Votação de 1º e 2º turno, Comprovante de Residência atual, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com Edital Normativo 001/2010, 01 foto 3x4, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada na VEP - Vara de Execuções Penais - sito à Rua João Gualberto, 741 - Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80030-000, fone 3250-5050; Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B".

EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO:

Hemograma completo, glicemia, exame parcial de urina, exame parasitológico de fezes, rai-x de tórax (com laudo), eletrocardiograma (com laudo), gama glutamiltransferase.

Para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A. Para mulheres acima de 25 anos de idade ou casadas e/ou que já tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer entre os dias 28 a 30 de novembro de 2011, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR, para manifestação de aceitação da vaga, entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não comparecerem terão ainda 02 (dois) dias úteis para se manifestarem; findo este serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RUA JACARANDÁ, 300-BAIRRO NAÇÕES-www.fazendariogrande.pr.gov.br/concurso

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 12/2011

SÚMULA: Divulga o Resultado Pós Recursal e Classificação Final para o cargo de Guarda Municipal conforme Edital nº 01/2010.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 04/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente EDITAL divulga o resultado Pós Recursal e Classificação Final dos candidatos para o cargo de Guarda Municipal conforme Edital nº 01/2010.

1. DO RESULTADO PÓS RECURSAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. Divulga no Anexo I, parte integrante deste Edital, o Resultado Pós Recursal e Classificação Final para o cargo de Guarda Municipal conforme Edital nº 01/2010.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2011.

Neusa Salette Brizolla Rosa
NEUSA SALETTE BRIZOLLA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 122/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15.279/2011

O Município de Fazenda Rio Grande torna pública a revogação do Pregão Presencial 122/2011, constante no processo administrativo nº 15.279/2011, o qual teria sua abertura em 24 de Novembro de 2011, às 14hs00min.

Objeto:
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial.

Justificativa: Prorrogação do contrato 069/2010, originado do Pregão Presencial 89/2010, tendo em vista o valor e condições vantajosas ao Município.

Fazenda Rio Grande, 23 de Novembro de 2011.

Francisco Luiz dos Santos
Francisco Luiz dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2011
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo com no mínimo 04 portas, 1 (uma) impressora e 3 (três) computadores, conforme anexo I do edital.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 260/2005 e Decreto Municipal nº 1254/2006.

Data para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que o proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes de proposta de preços e de habilitação:
12 de Dezembro de 2011 às 09h00min.

Local da realização da sessão pública do pregão:
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, nº 300 - Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados de 29 de Novembro até 12 de Dezembro de 2011, podendo ser adquirido no Setor de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Novembro de 2011.

Gery José dos Santos
Gery José dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I
Edital de Convocação nº 072/2011

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS.
8374111	JOÃO NIVALDO MENDES DE BASTOS JUNIOR	61,00	1º
8374391	ANDERSON LUIS RODRIGUES	56,00	2º
8374198	RENATO RONALDO GODOY	55,50	3º
8374088	GUILHERME ZAMPRONIO BARVIERA	55,50	4º
8374129	KATIA CRISTINA DE MELO	55,00	5º
8374227	SIMONE FERNANDES TEÓFILO MODOLO	55,00	6º
8374215	ROSANGELA DA SILVA	54,50	7º
8374042	CRISTIANO GUERREIRO DANELLE	54,00	8º
8374371	ADRIANO ALVES DA SILVA	53,00	9º
8374152	MARCIO VINICIUS FERREIRA	52,00	10º
8374377	ALDAIR JOSÉ STEMPINHAKI	52,00	11º
8374040	CRISTIANA M. R. DA SILVA	52,00	12º
8374070	EMERSON FRANCISCO ALVES DE LIMA	51,00	13º
8374028	CICERO ROGÉRIO DE LIMA	50,00	14º
8374178	OSVALDO FIGURA DE SOUZA	50,00	15º
8374140	LUIZ CARLOS LIMA NUNES JUNIOR	49,50	16º
8374184	PAULO ROBERTO RODRIGUES	49,50	17º
8374211	ROGERIO FARIA SOARES	48,50	18º
8374385	ALISSON DE BRITO WEBER	48,00	19º
8374006	ANTONIO DIRCEU PIRES DA COSTA	47,50	20º
8374121	JOSÉ SOARES DA SILVA	47,50	21º
8374226	SIDNEI STADNIK	47,00	22º
8374103	JEFFERSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	45,50	23º
8374223	SERGIO COSTA DE ARAUJO	42,50	24º
8374102	JEFFERSON CARLOS SANTOS PEREIRA	42,00	25º
8374090	HELTON MANOEL LEAO	42,00	26º
8374016	BRUNO JOSÉ ZERMIANI SILVA	41,00	27º
8374127	JUREMA BISCAIA DE CHAVES	40,00	28º
8374044	DANIEL BUENO	40,00	29º

Fazenda Rio Grande, 25 de Novembro de 2011.

João Valdir Falat
JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

Lucia Soek
LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RUA JACARANDÁ, 300-BAIRRO NAÇÕES-www.fazendariogrande.pr.gov.br/concurso

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I - EDITAL Nº 12/2011

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS. FINAL
8374111	JOÃO NIVALDO MENDES DE BASTOS JUNIOR	61,00	1º
8374391	ANDERSON LUIS RODRIGUES	56,00	2º
8374198	RENATO RONALDO GODOY	55,50	3º
8374088	GUILHERME ZAMPRONIO BARVIERA	55,50	4º
8374129	KATIA CRISTINA DE MELO	55,00	5º
8374227	SIMONE FERNANDES TEÓFILO MODOLO	55,00	6º
8374215	ROSANGELA DA SILVA	54,50	7º
8374042	CRISTIANO GUERREIRO DANELLE	54,00	8º
8374371	ADRIANO ALVES DA SILVA	53,00	9º
8374152	MARCIO VINICIUS FERREIRA	52,00	10º
8374377	ALDAIR JOSÉ STEMPINHAKI	52,00	11º
8374040	CRISTIANA M. R. DA SILVA	52,00	12º
8374070	EMERSON FRANCISCO ALVES DE LIMA	51,00	13º
8374028	CICERO ROGÉRIO DE LIMA	50,00	14º
8374178	OSVALDO FIGURA DE SOUZA	50,00	15º
8374140	LUIZ CARLOS LIMA NUNES JUNIOR	49,50	16º
8374184	PAULO ROBERTO RODRIGUES	49,50	17º
8374211	ROGERIO FARIA SOARES	48,50	18º
8374385	ALISSON DE BRITO WEBER	48,00	19º
8374006	ANTONIO DIRCEU PIRES DA COSTA	47,50	20º
8374121	JOSÉ SOARES DA SILVA	47,50	21º
8374226	SIDNEI STADNIK	47,00	22º
8374103	JEFFERSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	45,50	23º
8374223	SERGIO COSTA DE ARAUJO	42,50	24º
8374102	JEFFERSON CARLOS SANTOS PEREIRA	42,00	25º
8374090	HELTON MANOEL LEAO	42,00	26º
8374016	BRUNO JOSÉ ZERMIANI SILVA	41,00	27º
8374127	JUREMA BISCAIA DE CHAVES	40,00	28º
8374044	DANIEL BUENO	40,00	29º

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº 17031/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2011
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Programa de Trabalho Anual - Proinfância - MEC/FNDE. Convênio 703778/2010 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 260/2005 e Decreto Municipal nº 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 12 de Dezembro de 2011, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 28 de Novembro a 12 de Dezembro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de novembro de 2011.

Gery José dos Santos
Gery José dos Santos
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 15243/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2011
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Filtros e óleos específicos, conforme solicitação, especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/05 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 13 de Dezembro de 2011, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de Novembro a 13 de Dezembro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de novembro de 2011.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 16466/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2011
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Eletrodomésticos e Cama Box, conforme solicitação, especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/05 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 14 de Dezembro de 2011, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de Novembro a 14 de Dezembro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de novembro de 2011.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 17397/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2011
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: Aquisição de Guindaste tipo Munk, conforme solicitação, especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 15 de Dezembro de 2011, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de Novembro a 15 de Dezembro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de novembro de 2011.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 16341/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2011
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviço de manutenção de eletroeletrônicos, conforme solicitação, especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/05 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 13 de Dezembro de 2011, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de Novembro a 13 de Dezembro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de novembro de 2011.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 17019/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2011
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) portões sob medida, especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 14 de Dezembro de 2011, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de Novembro a 14 de Dezembro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de novembro de 2011.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 16428/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2011
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de camisas, conforme solicitação, especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/05 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 15 de Dezembro de 2011, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de Novembro a 15 de Dezembro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de novembro de 2011.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Pregão Presencial nº 113/2011, processo licitatório nº 14606/2011, com objeto Registro de Preço para aquisição de 1 (um) Veículo com no mínimo 4 portas, 1 (uma) Impressora e 3 (três) Computadores, conforme convênio nº 181/2011, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e desenvolvimento Social - SEDS, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, Fundos Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/PR e o Município de Fazenda Rio Grande, objetivando a execução do projeto Conselhos Tutelares - aprovado de acordo com a deliberação 00510, alterada pela deliberação nº 008/10 - CEDCA/PR, resultou DESERTO, conforme julgamento proferido pelo PREGOEIRO MUNICIPAL em Ata de Sessão.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu, PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 112/2011, decorrente do processo administrativo nº. 13.497/2011, com objeto o Registro de Preços de peças para reposição de equipamentos rodoviários e implementos de tratores agrícolas, tendo em vista que em toda tramitação foi atendida à legislação pertinente, consoante Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica. Vencedor: **TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**, declarada vencedora com o valor global de R\$64.547,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais), tudo conforme constante na Ata de Abertura e Julgamento do Pregoeiro e mapa comparativo de Preços.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Tomada de Preço nº 10/2011, processo licitatório nº 15.933/2011, com o objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e revitalização da Escola Municipal Alcides Mário Pelanda, adjudicado em favor da empresa CONSTRUTORA MS LTDA., declarado vencedor com o Preço Global de R\$ 279.145,21 (duzentos e setenta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos); conforme Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações.

O Processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Licitação modalidade Pregão Presencial nº107/2011, procedente do processo administrativo nº 12.671/2011, com objeto o Registro de Preços para serviços de assentamento/colocação de meio fio para pavimentação de vias urbanas do Município, sendo adjudicado em favor da empresa GARBIN & FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME o menor Valor Global de R\$ 218.120,00 (Duzentos e dezoto mil cento e vinte reais)

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Tomada de Preço nº 09/2011, processo licitatório nº 11.122/2011, com o objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de postes de concreto, luminárias tipo pétala, incluindo mão de obra, adjudicado em favor da empresa CONSTRUCEL CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 79.123.139/0001-82, declarado vencedor com o Preço Global de R\$ 142.933,28 (cento e quarenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos); conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações.

O Processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 111/2011, processo licitatório nº 11.193/2011, com objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de elevadores, adjudicado em favor de **MANTENEDORA VARIADA FAVORÁVEL LTDA - ME**, com CNPJ nº 06.056.136/0001-08, declarado vencedor com o Preço Global de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais), conforme julgamento e decisão do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

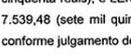
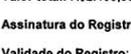
Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:</p> <p>Pregão Presencial nº 118/2011, processo licitatório nº 15.893/2011, com objeto o registro de preços de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, adjudicado em favor de TAITI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.736.378/0001-58, declarado vencedor com o Preço Global de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais), conforme julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal.</p> <p>O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2011.</p>  <p>FRANCISCO LUIS DOS SANTOS Prefeito Municipal</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL nº. 098/2011 Ata de Registro de Preço nº. 075/2011</p> <p>Detentor da Ata: ROSSANE SERAFIM MATOS - EPP</p> <p>Inscrição CNPJ: 03.302.477/0001-02</p> <p>Inscrição Estadual: 8135941-10</p> <p>Objeto do Pregão: Registro de Preços de gêneros alimentícios (dietas enterais) para complemento nutricional.</p> <p>Valor total: R\$110,00 (cento e dez reais).</p> <p>Assinatura do Registro: 04 de outubro de 2011.</p> <p>Validade do Registro: 12 (doze) meses.</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2011</p> <p>Ata de Registro de Preço nº 076/2011</p> <p>Detentor da Ata: MEIRA E MULLER LTDA.</p> <p>Inscrição CNPJ: 11.300.287/0001-91</p> <p>Objeto do Pregão: Registro de Preço para aquisição de televisores, refrigerador e Rack para Televisor</p> <p>Valor total: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais);</p> <p>Assinatura do Registro: 08 de novembro de 2011.</p> <p>Validade do Registro: 12 (doze) meses.</p>
 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:</p> <p>Pregão Presencial nº 120/2011, processo licitatório nº 14.696/2011, com objeto registro de preços de equipamentos e acessórios para o FAZTRANS, adjudicado em favor das empresas RUBENS LOURENÇO BRANDALISE ME, declarado vencedor com o valor total de R\$ 46.896,00 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais); LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. Declarado vencedor com o valor total de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais); e LENINE TONIOLO declarado vencedor com o valor total de R\$ 7.539,48 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos); conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.</p> <p>O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2011.</p>  <p>FRANCISCO LUIS DOS SANTOS Prefeito Municipal</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL nº. 098/2011 Ata de Registro de Preço nº. 075/2011</p> <p>Detentor da Ata: SCHEID & CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.</p> <p>Inscrição CNPJ: 05.912.018/0001-83</p> <p>Inscrição Estadual: 824692-62</p> <p>Objeto do Pregão: Registro de Preços de gêneros alimentícios (dietas enterais) para complemento nutricional</p> <p>Valor total: R\$ 44.134,00 (quarenta e quatro mil cento e trinta e quatro reais).</p> <p>Assinatura do Registro: 04 de outubro de 2011.</p> <p>Validade do Registro: 12 (doze) meses.</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2011</p> <p>Ata de Registro de Preço nº 076/2011</p> <p>Detentor da Ata: SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ME</p> <p>CNPJ: 04.115.693/0001-19</p> <p>Objeto do Pregão: Registro de Preço para aquisição de televisores, refrigerador e Rack para Televisor</p> <p>Valor total: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);</p> <p>Assinatura do Registro: 08 de novembro de 2011.</p> <p>Validade do Registro: 12 (doze) meses.</p>
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:</p> <p>Pregão Presencial nº 120/2011, processo licitatório nº 14.696/2011, com objeto registro de preços de equipamentos e acessórios para o FAZTRANS, adjudicado em favor das empresas RUBENS LOURENÇO BRANDALISE ME, declarado vencedor com o valor total de R\$ 46.896,00 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais); LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. Declarado vencedor com o valor total de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais); e LENINE TONIOLO declarado vencedor com o valor total de R\$ 7.539,48 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos); conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.</p> <p>O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2011.</p>  <p>FRANCISCO LUIS DOS SANTOS Prefeito Municipal</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2011</p> <p>Ata de Registro de Preço nº 076/2011</p> <p>Detentor da Ata: CWR COMERCIAL LTDA,</p> <p>Inscrição CNPJ: 10.524.956.0001-46</p> <p>Objeto do Pregão: Registro de Preço para aquisição de televisores, refrigerador e Rack para Televisor</p> <p>Valor total: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais);</p> <p>Assinatura do Registro: 08 de novembro de 2011..</p> <p>Validade do Registro: 12 (doze) meses.</p>	 <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Licitações</p> <p>CONTRATAÇÃO DIRETA</p> <p>PROCESSO: 15.899/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; CONTRATADO: SINALSUL SINALIZAÇÃO RODoviÁRIA LTDA; CNPJ: 05.818.301/0001-40; OBJETO: Serviço de manutenção de máquina de pintura; MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.056/93; VALOR: R\$ 7.880,00 (sete mil novecentos e oitenta reais); DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/11/2011.</p>
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL nº. 098/2011 Ata de Registro de Preço nº. 075/2011</p> <p>Detentor da Ata: MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÉUTICA LTDA</p> <p>Inscrição CNPJ: 08.217.225/0001-06</p> <p>Inscrição Estadual: 903.80550-19</p> <p>Objeto do Pregão: Registro de Preços de gêneros alimentícios (dietas enterais) para complemento nutricional</p> <p>Valor total: R\$ 24.680,60 (vinte e quatro mil seiscientos e oitenta reais e sessenta centavos).</p> <p>Assinatura do Registro: 04 de outubro de 2011.</p> <p>Validade do Registro: 12 (doze) meses.</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2011</p> <p>Ata de Registro de Preço nº 076/2011</p> <p>Detentor da Ata: MARCELO JACOB</p> <p>Inscrição CNPJ: 11.774.132/0001-97</p> <p>Objeto do Pregão: Registro de Preço para aquisição de televisores, refrigerador e Rack para Televisor</p> <p>Valor total: R\$ 6.830,00 (seis mil oitocentos e trinta reais);</p> <p>Assinatura do Registro: 08 de novembro de 2011.</p> <p>Validade do Registro: 12 (doze) meses.</p>	 <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Licitações</p> <p>CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa de Licitação</p> <p>PROCESSO: 16.271/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; CONTRATADO: ST MUSIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME; CNPJ: 10.597.178/0001-15; CONTRATADO: ART EDUCAR INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; CNPJ: 00.136.529/0001-37; CONTRATADO: JOG MUSIC INDUSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; CNPJ: 56.371.164/0001-80; OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais para o CMAEE. MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.056/93; VALOR: R\$1.462,00 (mil quatrocentos e sessenta e dois reais); DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22/11/2011.</p>

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação 030/2011

PROCESSO: 15.528/2011;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: M.I. - ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA;
CNPJ: 05.155.459/0001-88;
OBJETO: Regularização de documentos de Veículos recebidos em doação;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 1.824,45 (mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 24/11/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 078/2011 - ID 2004

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Preambulo Informática Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de atualização do sistema CPJ - 3C - Gestão Jurídica Preambulo, para 03 (três) usuários, de arquivo digital ARQ 3C Server, com instalação OSH e treinamento de pessoal, serviço de apoio ao usuário - Help Desk, Up-grade mensal e CPJ-Capture.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 23/2011.
PROCESSO: 13694/2011
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/10 - ID 1903

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Construtora MS Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial para manutenção dos imóveis pertencentes ao Município, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, os quais são partes integrantes do Edital do Pregão Presencial 89/2010 - elementos fundamentais vinculados ao presente contrato.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 089/2010
PROCESSO: Nº 17012/2011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 22 de novembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 31/2011

PROCESSO: 12.037/2011;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Sandor Luiz de Moraes;
CPF: 504.436.079-15;
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
CONTRATADO: Isabel Cristina Muzeka;
CPF: 599.226.009-68;
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais);
CONTRATADO: Nelson Stochero Gonçalves Junior;
CPF: 922.755.409-20;
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
CONTRATADO: Stefano Roberto Janata;
CPF: 019.866.549-07;
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
CONTRATADO: Pedro Paulo Porto de Sampaio;
CPF: 025.920.039-59;
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais);
CONTRATADO: Valtier Ribeiro da Silva;
CPF: 015.901.519-76;
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
CONTRATADO: Alessandro Galeski;
CPF: 780.959.649-72;
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
CONTRATADO: André Ricardo Beatriz Torres;
CPF: 850.788.329-04;
VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais);
CONTRATADO: Jean Carlos Gomes Vansann ;
CPF: 904.240.779-49;
VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais);
CONTRATADO: João Pedro Passos da Rocha;
CPF: 028.445.809-04;
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
CONTRATADO: Nelson Antônio Satto Badur;
CPF: 007.067.679-85;
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
CONTRATADO: Luciano Savogin Raserá;
CPF: 018.743.189-21;
VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
CONTRATADO: Fábio Alexandre da Silva;
CPF: 039.289.439-44;
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais);
CONTRATADO: Carlos Alberto da Costa;
CPF: 580.711.809-04;
VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
CONTRATADO: Adirley Wittkowski;
CPF: 054.457.339-04;
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais);
CONTRATADO: Ronaldo Nakamoto;
CPF: 029.357.219-42;
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
CONTRATADO: Rhulyanne Lucio Kirsten Pedroso;
CPF: 065.600.499-40;
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
CONTRATADO: Willian José do Nascimento;
CPF: 011.302.579-32;
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
CONTRATADO: Francielle Hoflinger ;
CPF: 044.847.019-52;
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
CONTRATADO: Guilherme Alves Pereira;
CPF: 830.603.591-72;
VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais);
CONTRATADO: Emmanuel Ribeiro;
CPF: 005.138.849-98;
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
CONTRATADO: Anderson Luiz Medeiros;
CPF: 302.193.668-70;
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
OBJETO: Contratação de militares do 6º CRPM 17ª Batalhão de Polícia Militar para realização de curso de formação técnico-profissional para integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93;
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 25/11/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2010 - ID 1919

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Contract'us Construção Civil Ltda
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras para ampliação das escolas municipais Luiz Nichele e Alcides Mário Pelanda, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e planilhas em anexo ao Edital.
MODALIDADE: Tomada de Preços 003/2010
PROCESSO: 15099/2011
VALOR INCLUSO: R\$44.936,51 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais com cinquenta e um centavos),
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2011 - ID 2016

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Prosigna Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e segurança patrimonial, conforme solicitação, especificações e quantidades constantes no anexo I do Edital, com o regime de execução indireta por preço unitário.
MODALIDADE: Pregão Presencial 114/2011
PROCESSO: 14933/2011
VALOR TOTAL: R\$ 23.509,84 (vinte e três mil, quinhentos e nove reais com oitenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2011.

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 035/2011
De 25 De Novembro de 2011.

Súmula: Concede diária à servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008 e dos Decretos 2042/2008 e 2089/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER diária aos servidores abaixo que estarão à disposição e em serviço representando o Instituto de Previdência Municipal - FAZPREV no Treinamento SIPREV/GESTÃO RPPS, na cidade de CURITIBA -PR, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro, conforme processo 301/2011:

NOME	CPF	CARGO	QTDE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Danielle Cristina Ferreira	056.285.499-16	Assistente Administrativo	1	R\$ 41,60	RS 41,60
Willian Gaspar	028.672.259-30	Diretor Executivo	2	R\$ 41,60	RS 83,20

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2011.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
01/2011 à 10/2011

Art. 102 da Lei nº 4.320/1964

Títulos	Receita			Despesa			
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	
Receitas Correntes	8.464.460,00	8.837.658,77	-373.198,77	Créditos Orçamentários e Suplementares	672.000,00	382.360,62	289.639,38
Receita de Contribuições	6.330.460,00	4.841.135,71	1.489.324,29	Despesas Correntes	657.000,00	382.956,17	304.043,83
Receita Patrimonial	2.122.000,00	3.783.500,48	-1.661.500,48	Pessoal e Encargos Sociais	286.300,00	168.037,88	118.262,12
Outras Receitas Correntes	10.000,00	213.022,58	-203.022,58	Outras Despesas Correntes	370.700,00	184.918,27	185.781,73
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	15.000,00	9.344,50	5.655,50
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	15.000,00	9.344,50	5.655,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais	3.350.000,00	1.776.205,14	1.573.794,86
				Despesas Correntes	3.350.000,00	1.776.205,14	1.573.794,86
				Pessoal e Encargos Sociais	3.350.000,00	1.776.205,14	1.573.794,86
				Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
				Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
				Investimentos	0,00	0,00	0,00
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
				Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
				Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
				Investimentos	0,00	0,00	0,00
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
				Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
				Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
				Investimentos	0,00	0,00	0,00
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Mobilizações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
Repassos Previdenciários Realizados pelo RPPS	0,00	0,00	0,00				
Repassos para cobertura de Déficit	0,00	0,00	0,00				
Contrib. Previd. e Pagtos de Respos. de Fuste do Tesouro	8.464.460,00	8.837.658,77	-373.198,77	Subtotal	4.022.000,00	2.136.905,76	1.885.094,24
SOMA	8.464.460,00	8.837.658,77	-373.198,77	SUPERÁVIT TOTAL	4.447.400,00	6.699.153,01	2.251.753,01
DÉFICIT TOTAL	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT TOTAL	4.447.400,00	6.699.153,01	2.251.753,01
TOTAL	8.464.460,00	8.837.658,77	-373.198,77	TOTAL	8.464.460,00	8.837.658,77	-373.198,77

Tainara Maria Mota
Diretora Presidente FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
01/2011 à 10/2011

Art. 104 da Lei nº 4.320/1964

ORÇAMENTÁRIA	RECEITAS		DESPESAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
	RS	RS	RS	RS	RS	RS
ORÇAMENTÁRIA		8.847.093,24		8.837.658,77		2.138.434,47
RECEITAS		8.847.093,24		8.837.658,77		2.138.434,47
Resultados de Contas	6.068.532,88				2.117.006,02	
Recursos de Capital	0,00				13.584,54	
Operações Intra-Orçamentárias	2.771.126,69				0,00	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS						0,00
Transferências Recebidas	0,00					
MUTAÇÕES ATIVAS		9.344,50				0,00
Desincorporação de Passivos	9.344,50					
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		448.193,40				11.699.372,16
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS						0,00
Transferências Recebidas	448.193,40					
Movimento de Função a Crédito	0,00					
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		0,00				11.699.372,16
Incorporação de Ativos	0,00					
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	0,00					
Incorporação de Passivos	0,00					
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00					
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00					
SOMA		9.296.197,11				13.237.876,52
DÉFICIT PATRIMONIAL		9.296.197,11				0,00
TOTAL		12.227.878,02				13.237.876,52

Tainara Maria Mota
Diretora Presidente FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
01/2011 à 10/2011

Art. 103 da Lei nº 4.320/1964

Títulos	Receita		Despesa	
	RS	RS	RS	RS
ORÇAMENTÁRIA		8.837.658,77		2.128.998,76
Receitas Correntes	6.068.532,88			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.771.126,69			
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00			
Transferências Recebidas	0,00			
Corresponsabilidade de Débitos	0,00			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		3.333.887,20		2.289.939,94
Transferências Financeiras Recebidas	448.193,40			
Ingressos	2.884.393,30			
SOMA		12.171.545,97		4.418.938,70
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR				35.801.427,71
TOTAL		12.171.545,97		40.600.366,41

Tainara Maria Mota
Diretora Presidente FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 à 10/2011

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LRF, Art. 53, Inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.827.000,00	4.827.000,00	1.228.037,92	6.068.532,88	0,00
RECEITAS CORRENTES	4.827.000,00	4.827.000,00	1.228.037,92	6.068.532,88	0,00
Receitas de Contribuições dos Segurados	2.695.000,00	2.695.000,00	446.136,59	2.070.209,82	0,00
Pessoal Civil	2.695.000,00	2.695.000,00	446.136,59	2.070.209,82	0,00
Alvo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	2.122.000,00	2.122.000,00	762.121,91	3.783.500,48	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.122.000,00	2.122.000,00	762.121,91	3.783.500,48	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	7.086,80	42.480,52	0,00
Compensação Previdenciária entre RPPS e RPPS	0,00	0,00	10.992,62	170.522,66	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aprovação de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) INDICAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.637.400,00	3.637.400,00	681.482,73	2.771.126,69	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I + II)	8.464.400,00	8.464.400,00	1.909.520,65	8.837.658,77	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
01/2011 à 10/2011

Art. 105 da Lei nº 4.320/1964

ATIVO	VALOR		PASSIVO	VALOR	
	RS	RS		RS	RS
FINANCEIRO	35.801.427,71		FINANCEIRO	47.081,85	
DISPONÍVEL	35.801.427,71		DEPÓSITOS	2.016,17	
Caixa	0,00		Consignações	2.016,17	
Bancos Conta Movimento	52.051,48		Recursos da União	0,00	
Aplicações do RPPS	35.749.376,23		Depósitos de Diversas Origens	0,00	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	45.065,78	
Créditos a Receber	0,00		Obrigações a Pagar	45.065,78	
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00		Créditos - Entidades e Agentes	0,00	
			Valores em Trânsito Exigíveis	0,00	
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	139.656,53		PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	27.829.964,53	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00		DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	
Estoques	0,00		Recursos Vinculados	0,00	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00				
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	27.829.964,53	
Empréstimos e Financiamentos	0,00		Obrigações Legais e Tributárias	0,00	
			Obrigações a Pagar	0,00	
			Provisões Matemáticas Previdenciárias	27.829.964,53	
DÍVIDA ATIVA	0,00				
Créditos inscritos em Dívida Ativa	0,00				
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00				
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00				
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00				
Investimentos c/ Recursos Vinculados	0,00				
PERMANENTE	139.656,53				
Imobilizado	139.656,53				
ATIVO REAL	35.941.084,24		PASSIVO REAL	27.877.046,48	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.064.037,76	
			Reservas Técnicas	0,00	
			Déficit ou Superávit Acumulado	8.064.037,76	
COMPENSADO	28.445.664,53		COMPENSADO	28.445.664,53	
Execução Orçamentária da Receita	8.464.400,00		Previsão Orçamentária da Receita	8.464.400,00	
Fixação Orçamentária da Despesa	13.281.411,52		Execução Orçamentária da Despesa	13.281.411,52	
Execução da Programação Financeira	6.699.153,01		Execução da Programação Financeira	6.699.153,01	
Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios	0,00		Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios	0,00	
Compensação de Restos a Pagar	700,00		Compensação de Restos a Pagar	700,00	
Compensações Ativas Diversas	0,00		Compensações Passivas Diversas	0,00	
TOTAL	84.386.748,77		TOTAL	84.386.748,77	

Tainara Maria Mota
Diretora Presidente FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.985.700,00	3.985.700,00	428.516,80	2.128.202,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO	630.700,00	630.700,00	47.999,09	350.145,28	0,00
Despesas Correntes	630.700,00	630.700,00	47.999,09	350.145,28	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	9.344,50	0,00
PREVIDÊNCIA	3.350.000,00	3.350.000,00	381.517,54	1.776.205,14	0,00
Pensões	3.350.000,00	3.350.000,00	381.517,54	1.776.205,14	0,00
Aportes	500.000,00	500.000,00	66.719,73	322.090,13	0,00
Pensões	350.000,00	350.000,00	38.450,44	171.287,09	0,00
Despesas Previdenciárias	2.900.000,00	2.900.000,00	278.441,37	1.282.947,62	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	38.300,00	38.300,00	2.430,81	12.1	



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

Table with 5 columns: Descrição, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00. Rows include Receita de Serviços, Outras Receitas Correntes, RECEITAS DE CAPITAL (IX), etc.

Table with 5 columns: Descrição, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, No Bimestre, Exercício atual até o Bimestre, Exercício anterior até o Bimestre. Rows include DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS, ADMINISTRAÇÃO (XII), etc.

Tainara Maria Mota Tainara Maria Mota Diretora Presidente FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi Técnico em Controle Contábil CRC-PR 027574/O-6 FAZPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with 10 columns: Descrição, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, % (II), Saldo a Liquidar (II). Rows include DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, etc.

Tainara Maria Mota Tainara Maria Mota Diretora Presidente FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi Técnico em Controle Contábil CRC-PR 027574/O-6 FAZPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with 10 columns: Descrição, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, % (II), Saldo a Liquidar (II). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII), DESPESAS CORRENTES, etc.

Tainara Maria Mota Tainara Maria Mota Diretora Presidente FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi Técnico em Controle Contábil CRC-PR 027574/O-6 FAZPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with 10 columns: Descrição, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, No Bimestre, Até o Bimestre, % (II), Saldo a Liquidar (II). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS, etc.

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR INSTITUTO DE PREVID. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Table with 10 columns: Descrição, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, No Bimestre, Até o Bimestre, % (II), Saldo a Liquidar (II). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, etc.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
01/2011 à 10/2011
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (d-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.637.400,00	3.637.400,00	561.482,73	15,44	2.771.125,89	76,18	866.274,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.637.400,00	3.637.400,00	561.482,73	15,44	2.771.125,89	76,18	866.274,11
Contribuições Sociais	3.637.400,00	3.637.400,00	561.482,73	15,44	2.771.125,89	76,18	866.274,11
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.637.400,00	3.637.400,00	561.482,73	15,44	2.771.125,89	76,18	866.274,11
DEBITO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	3.637.400,00	3.637.400,00	561.482,73	15,44	2.771.125,89	76,18	866.274,11

Tainara Maria Mota
Tainara Maria Mota
Diretora Presidente FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027674/O-8
FAZPREV

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (d-e)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	9.004.400,00	0,00	9.004.400,00	432.031,40	2.138.505,76	432.031,40	2.138.505,76	23,76	6.865.894,24
DESPESAS CORRENTES	3.878.700,00	0,00	3.878.700,00	429.610,00	2.117.066,00	429.610,00	2.117.066,00	63,32	1.869.634,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00	3.350.000,00	3.600.000,00	1.803.972,17	1.803.972,17	1.803.972,17	1.803.972,17	63,87	1.667.027,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.728.700,00	-3.350.000,00	378.700,00	-1.374.361,57	184.313,21	-1.374.361,57	184.313,21	49,80	185.786,17
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	9.344,00	0,00	9.344,00	62,30	5.656,00
INVESTIMENTOS	8,00	0,00	8,00	0,00	8,00	0,00	8,00	8,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.992.000,00	0,00	4.992.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.992.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII)	36.300,00	0,00	36.300,00	2.420,00	12.155,24	2.420,00	12.155,24	22,49	24.144,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.300,00	0,00	36.300,00	2.420,00	12.155,24	2.420,00	12.155,24	33,49	24.144,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) = (VI + VII)	9.004.400,00	0,00	9.004.400,00	432.031,40	2.138.505,76	432.031,40	2.138.505,76	23,76	6.865.894,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (VIII + XII)	9.004.400,00	0,00	9.004.400,00	432.031,40	2.138.505,76	432.031,40	2.138.505,76	23,76	6.865.894,24

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 1.896.676,97

Tainara Maria Mota
Tainara Maria Mota
Diretora Presidente FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027674/O-8
FAZPREV

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

DIVERSOS

FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Pedro Fernandes Cavichiollo - RG: 6035255-0 SSP-PR
Suplente: Amílto José Ferreira de Paula - RG: 1979176-9 SSP-PR
- Representante Autarquia Municipal de Transito - FAZTRANS:**
Titular: José Alcione Ferreira - RG: 798328-0 SSP-PR
Suplente: Leticia Fernanda Jaluska - RG: 8848560-2 SSP-PR
- Representante Guarda Municipal:**
Titular: Nelson Martins Bueno- RG: 4516551-5 SSP-PR
Suplente: Joel Carlos Buzan - RG: 3088078-1 SSP-PR
- Representante Defesa Civil:**
Titular: Thiago Roberto - RG: 7544951-8 SSP-PR
Suplente: José Carlos Pesco - RG: 3129180-1 SSP-PR
- Representante SAMU:**
Titular: Gisele Birkholz Takii - RG: 6160937-7 SSP-PR
Suplente: Rosângela Maria de Oliveira - RG: 8057470-3 SSP-PR
- Representante Pronto Atendimento / UPA:**
Titular: Thaciane Andrea Uibrich - RG: 6035255-0 SSP-PR
Suplente: Renato Alves Canuto - RG: 18151266 SSP-SP
- Representante Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida:**
Titular: Olga Maria Hoppe - RG: 1123562 SSP-PR
Suplente: Rafaeli Tiara Gerardelli - RG: 9.758858-9 SSP-PR
- Representante do Corpo de Bombeiros:**
Titular: Asp. Of. BM Alisson ROCHA Vieira - RG: 9607328-J SSP-PR
Suplente: 2º Sarg. Paulo Cesar de Carvalho PAES - RG: 4526982-5 SSP-PR
- Representante da Atenção Básica:**
Titular: Jose Carlos Bernardes - RG: 9386528-5
Suplente: Katia Sakuma Kashivaqui - RG: 5936767-6
- Representante da Atenção Especializada:**
Titular: Maria Carolina Pelanda - RG: 7749232-1 SSP-PR
Suplente: Mirede Barbosa Krawczyk - RG: 9044671031 SSP-RS
- Representante Conselho Municipal de Saúde:**
Titular: Eduardo Gomes Fernandes - RG: 5541891 SSP-SP
Suplente: Alexandre Camargo Cordeiro RG 9410104 SSP-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0128/2011

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, cuja seleção foi efetuada através de Teste Seletivo, realizado em 05 de Abril de 2009.
Contratado: **GRACIELE SOARES DA SILVA**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 11/11/2011.
Valor: **R\$ 737,73 (setecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) por mês.**
Processo Licitação: Teste Seletivo, conforme Edital nº 001/2009 de 05/03/2009.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
12/2010 a 10/2011

RF, Art 52, inciso I - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										TOTAL		
	11/2010	12/2010	1/2011	2/2011	3/2011	4/2011	5/2011	6/2011	7/2011	8/2011		9/2011	10/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	6.525.971,98	6.580.988,59	6.040.601,27	6.650.476,53	6.835.001,49	7.248.441,60	7.008.434,79	7.944.920,47	8.360.616,11	8.122.022,10	8.115.159,77	8.231.201,07	84.874.169,75
Receita Tributária	858.123,41	893.425,81	874.038,24	1.015.734,80	1.034.703,35	1.247.991,33	1.071.840,11	1.219.818,81	1.625.811,15	1.484.037,69	1.250.057,38	1.223.198,34	16.170.394,07
PIU	208.792,61	184.030,97	1.887,29	188.694,95	1.893.541,70	333.846,04	271.418,64	226.604,62	251.213,12	230.070,77	170.856,38	152.278,47	4.078.675,55
ISS	221.657,86	221.710,69	406.648,51	386.442,65	351.740,20	385.654,17	370.592,38	341.384,47	455.635,83	352.248,89	426.741,38	375.741,33	4.293.243,78
ITBI	242.720,16	258.626,07	156.596,42	233.865,29	204.156,62	300.882,39	216.480,65	289.684,70	587.230,83	308.590,26	287.831,25	219.636,43	3.865.059,10
IRRF	45.203,55	114.224,11	0,00	50.955,08	127.991,13	48.812,81	59.305,74	27.090,17	60.155,54	112.915,11	43.739,68	52.550,15	740.112,10
Outras Receitas Tributárias	14.355,23	206.630,57	106.603,02	153.476,85	171.270,70	168.005,94	154.082,70	335.900,84	130.265,62	458.812,68	374.788,38	422.949,93	2.928.822,53
Receita de Contribuições	175.918,16	182.870,89	0,00	359.937,49	271.170,12	174.774,16	0,00	358.507,65	176.207,62	0,00	101.846,63	190.861,12	1.974.581,25
Receita Patrimonial	54.592,07	55.237,80	61.804,67	66.222,04	76.919,02	70.825,01	82.596,04	79.078,26	60.081,51	92.802,23	79.882,83	72.438,77	872.653,47
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	185.590,85	257.834,87	200.881,85	102.004,46	444.800,14	135.894,45	121.382,15	215.525,25	292.347,84	338.966,98	248.288,18	229.373,28	3.020.515,40
Transferências Correntes	4.771.121,19	4.314.672,03	3.500.519,08	4.668.243,37	4.559.298,23	5.338.898,86	5.281.888,31	5.822.583,45	5.371.428,16	5.255.565,05	5.027.289,55	5.552.299,72	87.820.541,08
Cota Parte do FPM	1.899.635,26	1.935.257,28	1.969.891,41	1.863.473,40	1.751.625,85	2.322.009,78	2.605.215,60	405.544,80	346.308,87	2.110.335,13	1.685.146,38	2.215.955,51	26.671.120,02
Cota Parte do ICMS	608.141,65	594.203,36	450.216,25	398.600,62	428.839,44	494.359,51	470.433,21	452.700,89	452.616,30	466.418,43	455.499,80	539.459,69	5.855.549,47
Cota Parte do PVA	115.091,85	141.045,81	169.432,18	707.616,46	387.239,29	265.598,37	300.942,72	235.322,39	334.946,98	267.550,81	186.187,51	138.621,47	3.247.458,57
Transferências do FUNDEB	1.312.100,25	1.692.833,69	1.538.052,19	1.730.665,84	1.585.375,25	1.552.094,78	1.669.291,48	1.679.581,82	1.543.545,08	1.585.130,21	1.516.672,79	1.759.202,87	16.048.087,96
Outras Transferências Correntes	937.183,27	1.728.531,93	632.408,23	1.170.485,42	865.869,32	732.878,15	1.145.983,19	1.019.471,42	1.624.081,98	993.265,10	1.172.729,16	1.692.988,87	13.210.347,22
Outras Parcelas Correntes	479.257,51	560.057,43	402.796,31	334.808,14	455.015,11	282.347,64	310.188,21	404.496,81	614.200,07	728.265,21	577.821,24	452.851,73	5.554.744,47
(-) Remuneração/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.414.813,44	1.366.432,03	825.909,10	760.935,88	516.358,93	613.719,89	696.347,68	833.826,06	583.345,17	559.548,38	470.763,71	594.355,40	8.806.854,07
Contrib. Plano Provisória do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	568.284,72	624.496,35	625.958,13	700.935,96	516.358,93	613.719,89	696.347,68	833.826,06	583.345,17	559.548,38	470.763,71	594.355,40	7.158.589,43
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 07/007 - IN 55/2011	596.328,92	741.935,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.848.284,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.111.158,54	5.214.556,56	5.214.692,17	5.889.540,65	6.318.642,56	6.634.721,71	6.312.142,17	7.130.994,47	7.777.270,94	7.555.473,72	7.644.386,06	7.636.845,67	76.067.315,68

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Givandir Francisco Pego
Contador
Mat. 348543
CRCPR 046819/0-7

Mauro Antonio Pedrossi
Contador
Mat. 348556
CRCPR 044724/0-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
11/2010 A 10/2011

RF, Art. 55, inciso I, "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA	
	11/2010	10/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.516.035,64	
Pessoal Ativo	36.516.035,64	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	0,00	
(-c) DESPESAS NÃO CUMPUTADAS (ART.19, §1º DA LRF) (II)	1.600.392,65	
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	254.519,90	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	902.214,77	
Acórdão TCE/PR 1568/06	154.183,93	
Pensionistas	0,00	
IRRF	154.183,93	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	289.474,05	
Pensionistas	0,00	
IRRF	289.474,05	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV)=(I-II+III)	34.915.642,99	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.167.255,88	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V)*100	40,52	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	46.530.318,07	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	44.209.802,16	

Mauro Antonio Pedrossi
Contador

Francisco Luis dos Santos
Prefeito

Givandir Francisco Pego
Controle Interno

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
12/2010 A 10/2011

Emissão em 30/11/2011 16:08 v.1.2b

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.870.000,00	11.870.000,00	2.043.779,80	13.131.277,20	119,48
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.499.500,00	6.499.500,00	613.011,69	5.963.251,70	82,52
1.1.1 - IPTU	4.725.000,00	4.725.000,00	323.174,82	3.975.851,97	77,80
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	84.000,00	84.000,00	15.966,20	71.800,70	85,49
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	1.617.500,00	1.617.500,00	201.545,42	1.291.174,23	84,74
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	273.000,00	273.000,00	72.295,23	414.415,71	151,80
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.980.500,00	1.980.500,00	488.800,68	3.179.535,56	159,98
1.2.1 - ITBI	1.980.500,00	1.980.500,00	487.487,68	3.168.889,87	159,05
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.333,00	10.645,69	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100.000,00	3.100.000,00	838.576,69	3.989.805,46	128,96
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100.000,00	3.100.000,00	802.482,71	3.855.574,52	126,38
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	18.851,25	51.556,72	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	15.913,79	70.396,25	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	4.500,90	21.335,67	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - IRRF	810.000,00	810.000,00	102.398,67	989.684,46	72,80
1.4.1 - IRRF	810.000,00	810.000,00	102.398,67	989.684,46	72,80
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.538.320,00	30.748.974,12	5.275.997,70	30.129.373,25	97,98
2.1 - Cota-Parte FPM	21.000.000,00	22.812.854,12	3.900.152,33	22.376.548,51	98,09
2.1.1 - Parcela Retida à CF, art. 159, I, alínea b	21.000.000,00	21.729.708,76	3.900.152,33	22.3	



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no bimestre	até o bimestre (b/a)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.734.764,00	5.734.764,00	1.055.119,11	1.055.808,35
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.200.000,00	4.200.000,00	780.000,41	4.475.245,20
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.102.800,00	1.102.800,00	205.890,63	917.040,52
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	21.000,00	21.000,00	2.334,54	11.623,20
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	31.500,00	31.500,00	4.458,14	20.833,89
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.784,00	1.784,00	2.769,40	2.984,86
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	378.000,00	378.000,00	59.555,87	588.070,59
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.277.500,00	15.277.500,00	3.275.823,68	16.251.035,59
11.1 - Transferência de Recursos do FUNDEB	15.225.000,00	15.225.000,00	3.245.955,66	16.131.332,81
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	52.500,00	52.500,00	29.868,22	120.302,98
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.490.236,00	9.490.236,00	2.190.836,55	10.105.524,26
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	10.105.524,26	10.105.524,26		106,48
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas	
			no bimestre	até o bimestre (b/a)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.180.000,00	14.780.133,88	2.232.082,17	11.326.671,91
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	12.180.000,00	14.780.133,88	2.232.082,17	11.326.671,91
14 - OUTRAS DESPESAS	3.097.500,00	3.736.175,72	583.851,81	2.508.669,83
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.097.500,00	3.736.175,72	583.851,81	2.508.669,83
15- TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	15.277.500,00	18.516.309,60	2.815.933,98	13.835.341,74
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor			
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00			
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	133,88			
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	133,88			
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 16) / (11) X 100%)	69,69			
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor			
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	9.782,83			
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	9.782,83			
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas	
			no bimestre	até o bimestre (b/a)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (29% DE 3)	9.876.580,00	10.579.743,53	1.829.844,41	10.815.162,62
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas	
			no bimestre	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.289.841,00	1.882.183,17	590.359,82	1.424.082,60
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.289.841,00	1.882.183,17	590.359,82	1.424.082,60
24- ENSINO FUNDAMENTAL	17.901.975,00	22.890.307,37	3.936.863,89	17.211.210,88
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.277.500,00	18.516.309,60	2.815.933,98	13.835.341,74
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.624.475,00	4.343.997,77	1.120.929,90	3.375.869,14
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	19.171.616,00	24.742.470,54	4.526.923,44	18.635.230,46
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor			
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00			
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	7.673.447,58			
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE + (50%)	120.302,98			
33- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR	9.782,83			
34- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	202.530,07			
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	0,00			
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	41.353,64			
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	8.053.417,10			
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+ 24 - 37)	10.581.876,36			
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) x 100 %	24,46			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	Despesas Empenhadas			
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	no bimestre	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.470.000,00	1.952.357,57	17.068,74	1.518.652,90
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	911.400,00	911.400,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.051.600,00	3.883.332,10	411.189,57	997.638,35
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	5.432.000,00	6.547.129,67	428.258,31	2.516.291,25

PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (30+31+32+33)	26.04.818,00	31.289.600,30	4.955.181,71	21.151.564,73
65- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)				67,80
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2011 (g)	
66- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	192.074,50			41.353,64
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
67- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2010	986.152,74			
68- (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	16.121.332,81			
69- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.294.292,20			
70- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	120.302,98			
71- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	2.003.696,33			
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE				
Dedução das despesas consideradas para fins de limite constitucional, face a contabilização indireta em São	474.000,00			
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos exercícios do Ensino Fundamental	0,00			
Ineficiência de aplicação dos recursos do FUNDEB (saldo anterior + Receita Despesa-Saldo Financeiro Anul)	229.009,90			
Dedução de Cancelamentos de Dívidas Fiscais (ISSIRRF) por Ineficiência/Variação Patrimonial	0,00			
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	703.109,90			
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	9.878.717,83			
Mínimo 60% do FundeB na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	69,69			
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 20%)	22,84			

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
C.O. (Eletor)
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-7

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 346586
CRC/PR 044724/0-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELACIONO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
EXERCÍCIOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2010/11 a 2011

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o bimestre (b)	% c = (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	39.396.320,00	41.288.029,79	13.260.393,62	104,91
Impostos Locais	8.785.500,00	8.785.500,00	11.290.101,22	115,56
(1) Contribuição de Recolha de Impostos	8.785.500,00	8.785.500,00	0,00	0,00
(2) Contribuição de Recolha de Impostos Locais	1.774.000,00	1.774.000,00	1.841.178,98	103,78
(3) Contribuição de Recolha de Impostos	1.774.000,00	1.774.000,00	0,00	0,00
(4) Contribuição de Recolha de Impostos, Juros e Divida Adm. dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências Constitucionais e Legais	29.896.320,00	29.896.320,00	13.260.393,62	104,91
De União	21.112.800,00	21.843.326,79	22.448.318,37	102,77
De Estado	7.822.000,00	7.822.000,00	7.874.200,28	99,49
De Municípios	7.873.520,00	6.952.466,00	8.022.207,37	97,08
Outras Receitas de RUIB	5.418.220,00	5.418.220,00	5.240.341,96	96,71
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (II)	518.842,00	518.842,00	271.857,54	52,41
Outras Receitas Operacionais	1.842.000,00	2.410.777,77	112.119,12	6,14
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS (IV)	37.917.711,71	48.301.663,25	17.771.189,74	47,07
Outras Receitas Operacionais	37.917.711,71	48.301.663,25	17.771.189,74	47,07
(1) Dedução de Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
(2) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	5.734.764,00	6.025.668,35	105,08	1,83
TOTAL	79.844.842,71	82.099.718,19	31.031.643,62	68,21

DESPESAS CORRENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	
			até o bimestre (b)	% c = (b/a) x 100
Pessoal e Encargos Sociais	15.762.189,00	19.446.619,00	18.096.741,47	85,36
Juros e Encargos de Dívida	6.898.089,40	8.007.144,79	6.953.102,38	75,05
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.868.088,10	11.378.874,84	10.843.627,45	95,24
Investimentos	538.039,50	2.387.441,29	1.200.400,82	77,94
Inversões Financeiras	588.000,00	2.387.441,29	1.200.400,82	77,94
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	18.308.299,50	21.832.603,89	18.937.143,99	84,27
DESPESA PRÓPRIA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	até o bimestre (b)	% (d/c)
DESPESAS COM SAÚDE (O + IV)	18.308.299,50	21.832.603,89	18.937.143,99	84,27
(1) DESPESAS COM MATRIMÔNIOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(2) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	7.835.375,00	10.434.442,80	8.946.971,60	49,28
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.418.220,00	7.294.183,20	8.028.432,02	32,85
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	2.417.155,00	3.239.259,60	2.918.539,58	18,42
(3) RESTOS A PAGAR INSC. SEM DISPON. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (O)	6.868.088,10	11.378.874,84	10.843.627,45	95,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	
			até o bimestre (b)	% (d/c)
Atenção Básica	14.739.495,00	19.792.755,90	16.988.642,27	91,39
Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	1.585.768,00	2.016.700,00	1.546.894,71	81,11
Saúde Bucal e Odontologia	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.325.263,00	21.809.455,90	18.535.537,00	100,00
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE				
Dedução das despesas consideradas para fins de limite constitucional, face a contabilização indireta em São	10.723.940,00			
Dedução de Cancelamento do Dívida Fiscais (ISSIRRF) por Ineficiência/Variação Patrimonial	0,00			
Dedução de Operações e Financiamento - Faria 203	9.236.129,32			
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	9.236.129,32			
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 18%)	51,24			

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 346586
CRC/PR 044724/0-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E GRUPO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 à 02/11

LR.F, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2010		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Cancelados	Pagos			
RESTOS A PAGAR RECEITO TRIBUTÁRIO (PROPOSTA Nº 001)	37.743,77	34.114,70	0,00	32.005,40	38.854,11	7.204.460,30	83.231,00	4.259.292,70	2.921.944,10	
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	37.743,77	34.114,70	0,00	32.005,40	38.854,11	7.204.460,30	83.231,00	4.259.292,70	2.921.944,10	
RESTOS A PAGAR EXTRA-ORÇAMENTAIS (01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (010 + 011)	37.743,77	34.114,70	0,00	32.005,40	38.854,11	7.204.460,30	83.231,00	4.259.292,70	2.921.944,10	

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-9

Mauro Antonio Pedrossi
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/0-9

RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (VII - XVIII)	-30.834.467,92	-503.720,15	-2.556.024,01	0,00
---	----------------	-------------	---------------	------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	5.726.693,00	-
--------------------------------	---	---	--------------	---

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-17.869.805,45

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-9

Mauro Antonio Pedrossi
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/0-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 à 12/2011

LR.F, Art. 53, Inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Jan à Out 2011	Jan à Out 2010	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	70.957.730,23	14.938.862,13	73.078.437,87	0,00	0,00
Receita Tributária	13.128.773,78	2.513.253,37	13.867.838,95	0,00	0,00
IPTU	4.725.000,00	323.174,83	3.875.851,97	0,00	0,00
ISS	3.100.000,00	802.482,71	3.855.674,92	0,00	0,00
ITBI	1.160.500,00	487.487,68	3.168.689,87	0,00	0,00
IRRF	810.000,00	102.388,87	589.684,46	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	3.333.273,78	797.739,28	2.577.737,63	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.522.500,00	382.731,95	1.616.192,26	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.522.500,00	382.731,95	1.616.192,26	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	491.244,31	152.381,60	762.892,98	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	-491.244,31	-152.381,60	-762.892,98	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	51.184.206,45	10.524.431,26	50.601.937,53	0,00	0,00
PPM	21.729.706,78	3.900.152,30	22.376.227,37	0,00	0,00
ICMS	5.775.000,00	1.029.903,40	4.585.203,47	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	23.679.499,67	5.594.375,56	23.640.506,69	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.122.250,00	1.518.445,55	6.992.469,23	0,00	0,00
Dívida Ativa	1.417.500,00	320.412,17	1.808.488,70	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	3.704.750,00	1.198.033,38	5.183.980,53	0,00	0,00
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.620.793,57	536.663,52	7.192.509,77	0,00	0,00
Operações de Crédito (B)	16.075.488,57	0,00	5.993.292,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.450.805,00	536.663,52	1.198.217,77	0,00	0,00
Convênios	4.065.725,00	536.663,52	908.177,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	385.080,00	0,00	290.040,77	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.450.805,00	536.663,52	1.198.217,77	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII)=(I+VI)	75.408.535,23	15.475.525,65	74.277.655,64	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			
		No Bimestre	Jan à Out 2011	Jan à Out 2010	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	80.859.663,84	14.285.181,05	66.313.038,25	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	38.907.137,58	5.802.680,28	29.457.963,77	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (X)	1.320.000,00	308.314,88	1.179.507,97	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.632.526,26	8.174.185,89	35.675.566,51	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	79.539.663,84	13.976.866,17	65.133.530,28	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	30.347.839,31	2.533.857,06	14.522.921,62	0,00	0,00
Investimentos	26.698.339,31	2.002.379,63	11.700.149,37	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.649.500,00	531.477,43	2.822.772,15	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCALIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	26.698.339,31	2.002.379,63	11.700.149,37	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	106.343.003,15	15.979.245,80	76.833.679,65	0,00	0,00

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543

Mauro Antonio Pedrossi
Contador
Mat. 349586

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro / 2011

LR.F, art. 53, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidadados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidadados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	De Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	41.738,21	102,73	2.920.090,02	10.583.482,74	-
TOTAL	41.738,21	102,73	2.920.090,02	10.583.482,74	-

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

	11.438.417,50
--	---------------

FUNTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidadados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidadados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	De Exercício	
000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	6.740,00	102,30	250.335,82	2.605.042,00	-
007 - Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	117.992,50	-
101 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	6.320,25	-
102 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	37.882,50	317.707,24	-
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.200,00	0,00	4.672,74	308.888,42	-
104 - Demais Impostos vinculados à educação básica	0,00	0,00	148.538,28	885.300,88	-
107 - Sistema Educação	0,00	0,00	8.213,98	118.800,19	-
111 - MDE/Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	173,37	959,58	-
125 - Convênio Transporte Escolar 2004	0,00	0,00	0,00	1.118,00	-
180 - Convênio Constr.Ginásio Esportes - Educ.Comercia	0,00	0,00	0,00	38.885,47	-
174 - Menor - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	0,40	0,00	8.487,45	118.065,04	-
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 28/00 - 15%)	0,00	0,00	8.189,55	1.138.282,88	-
315 - PPF	0,00	0,00	4.502,87	1,00	-
342 - FARMÁCIA POPULAR - Incentivo	0,00	0,00	0,00	630,80	-
344 - Projeto Vigilância à Inocuidade no fortalecimento vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	217,00	-
389 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AHS	0,00	0,00	2.937,45	16.877,87	-
370 - Centro Psicossocial	465,84	0,00	6.583,80	79.240,75	-
374 - Convênio 3384/07 Construção Unidade de Saúde Esportivas	0,00	0,00	0,00	184.847,88	-
375 - Reforma Unidades Saúde	0,00	0,00	0,00	194.634,90	-
495 - Atuação Básica	0,00	0,00	1.779,17	260.285,96	-
497 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	822,50	12.344,38	-
498 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	411,88	6.414,80	-
499 - Gestão SUS	0,00	0,00	0,00	1.350.088,50	-
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	19.737,47	0,00	0,00	44.052,41	-
507 - COSP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 148-A, CP	0,00	0,00	8.004,40	241.101,46	-
508 - Gerenciamento do Trabalho	0,00	0,40	52.895,79	270.621,95	-
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	4.295,28	223.505,54	-
511 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	41.083,37	318.825,44	-
512 - CIDE (Lei 1088/04, art. 1º B)	0,00	0,00	3.519,50	33.571,22	-
515 - FURPRECOM	0,00	0,00	491,22	25.287,54	-
556 - Transferências Lei 961/98	0,00	0,00	0,00	8.889,65	-
603 - Recuperação de Área - Operação de Crédito	11.488,32	0,00	2.146.624,97	0,00	-
709 - PETI	0,00	0,00	0,00	13.745,47	-
808 - Convênio PA	0,00	0,00	2.913,56	0,00	-
817 - Programa Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	-
818 - Proteção Social Básica - Bolsa Alente Jovem	0,00	0,00	0,00	23.298,17	-
819 - Plo Básico Fico - CNA/SUPAF	0,00	0,00	82,00	42.320,14	-
822 - Programa Sertão - 2006	0,00	0,00	2.896,72	6.416,84	-
823 - Plo de Transição de Média Complexidade	0,00	0,00	518,00	0,00	-
824 - PETI - bolsa - 2006	0,00	0,00	0,00	4.836,16	-
848 - Bolsa Família - CD	0,00	0,00	1.901,71	13.963,21	-
861 - PMSU - Apoio a Dab, de Planos Habit Eip 1,2 e 3	1.894,10	0,00	7.918,80	0,00	-
862 - Proj. Inimigo, Planejamento e Ociovis	0,00	0,00	40.865,78	0,00	-
873 - Proimovim	0,00	0,00	2.799,59	48.333,79	-
874 - Liberação Assistida - PRACJ Apoio Sócio Educ	0,00	0,00	82,00	8.022,34	-
875 - PETI Jornada PVAC	0,00	0,00	788,60	16.684,85	-
877 - Programa BPC na Escola	223,80	0,00	0,00	0,00	-
878 - FA 2008 - Crescer em Família	0,00	0,00	12.291,41	0,00	-
881 - Pavimentação e Dragnagem Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00	987.600,00	-
884 - Academia ao Ar Livre e Ociovis Pavimentado	0,00	0,00	51.032,10	17.510,00	-
885 - Pavimentação Ras Jardim	0,00	0,00	0,00	498.730,37	-
886 - Infraestrutura esportes - Quadras de Areia	0,00	0,00	77.931,75	0,00	-
888 - Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	0,00	0,00	398,00	0,00	-
892 - AÇÃO SOCIAL - GRAMA/SEVU	0,00	0,00	7.314,53	4.719,50	-
TOTAL					



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/DEPARTAMENTO
01/2011 a 10/2011

RF, Art. 53, Inciso II, alínea "c" - Anexo III

FUNÇÃO/DEPARTAMENTO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (a/b)	Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre (b)	Ano e Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Ano e Bimestre (e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	73.150.179,81	107.288.182,86	18.243.713,23	78.058.688,76	14.283.408,00	67.489.857,97	98,07	39.802.305,01
Judiciária	447.350,00	557.350,00	84.344,11	431.420,85	89.848,38	417.388,09	0,89	139.961,91
Defesa do Interesses Púlicos no Processo Judiciário	4.188.833,73	7.493.047,49	1.783.059,90	6.441.295,59	1.318.537,33	6.822.768,25	8,00	1.870.289,99
Administração Geral	2.730.250,00	3.987.282,73	798.871,91	3.154.658,77	832.087,43	2.802.886,44	3,99	1.184.396,31
Defesa Civil	200.000,00	470.895,47	38.815,45	308.974,38	347.079,77	303.309,84	0,47	137.578,63
Divisão Indivíduos, Coleções e Obitais	1.178.000,00	1.824.027,28	541.323,11	1.828.931,32	380.100,71	1.508.404,10	2,22	655.828,16
Policiamento	3.875.545,80	6.206.794,95	606.090,70	4.234.407,35	779.317,85	3.838.220,87	6,46	2.368.569,28
Assistência Social	1.410.735,68	2.897.338,34	186.445,91	1.796.222,81	317.198,00	1.456.215,25	2,07	300,99
Atividade de Ciência e ao Adolescente	2.306.619,00	3.928.290,71	420.554,79	2.436.185,54	462.100,98	3.362.614,34	3,39	162.041,37
Estado	16.802.183,00	20.600.643,90	3.798.476,38	18.008.788,52	3.351.870,58	14.457.878,22	20,58	6.833.065,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.400.000,00	1.800.000,00	306.094,04	1.399.007,82	308.894,94	1.398.492,15	1,99	77,67
Atenção Básica	14.151.083,00	18.180.643,90	3.489.811,42	16.610.180,70	3.042.975,64	13.059.386,07	18,28	6.120.987,83
Trabalho	518.750,00	6.583.042,00	140.528,78	5.308.030,80	129.468,81	6.969.888,32	9,07	103.355,56
Fomento ao Trabalho	22.496.516,00	29.081.500,30	4.818.345,90	19.932.442,14	3.818.041,90	17.736.603,28	33,28	65,99
Educação	1.285.841,00	1.919.262,96	650.010,73	1.423.792,08	301.468,93	678.789,73	1,38	46,45
Ensino Infantil	21.228.975,00	27.102.207,94	4.026.373,13	18.108.948,09	3.518.571,90	16.737.885,87	23,85	10.344.342,27
Cultura	178.400,00	288.400,00	28.871,07	142.850,43	34.105,88	134.155,69	0,18	48,90
Orçamento Cultural	17.088.378,16	25.915.172,96	3.485.318,18	14.810.708,58	3.027.342,23	11.388.765,53	18,21	203.293,47
Infra-Estrutura Urbana	11.910.413,88	16.388.888,27	2.184.234,88	8.211.870,82	1.508.882,23	5.317.881,54	7,97	11.082.226,93
Serviços Urbanos	5.578.982,50	6.516.429,98	1.281.083,28	6.588.887,98	1.527.471,98	6.071.108,19	0,84	63,80
Saneamento	187.000,00	291.387,84	80.402,67	200.098,87	24.961,17	88.074,37	0,13	30,23
Habituação Urbana	50.000,00	80.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	840,00	0,00	1,60
Atividade Rural	52.500,00	52.500,00	2.000,00	2.000,00	0,00	840,00	0,00	1,60
Desporto e Lazer	271.175,00	371.116,49	28.304,88	201.987,79	24.582,42	171.002,61	0,24	48,08
Reserva Orçamentária	5.300.000,00	5.488.000,00	841.285,00	4.444.828,92	841.285,00	4.444.828,92	6,30	81,27
Encargos Especiais	800.000,00	800.000,00	1.000,00	442.546,80	1.000,00	442.546,80	0,83	88,21
Outros Encargos Especiais	4.800.000,00	4.888.000,00	4.000,00	4.002.282,12	839.782,31	4.002.282,12	5,70	80,54
Serviço de Obitais Internos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	3.421.483,10	3.911.340,17	875.324,88	2.777.261,62	972.801,00	2.768.619,56	3,20	70,63
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	73.150.179,81	107.288.182,86	18.243.713,23	78.058.688,76	14.283.408,00	67.489.857,97	98,07	39.802.305,01

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Peço
Secretário de Finanças
Maf. 349543
CRC/PR 046819/0-9

Mauro Antonio Pedrossi
Contador
Maf. 349585
CRC/PR 044724/0-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 a 10/2011

RF, Art. 53, Inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Ago 2011 (b)	Em 31 Out 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.577.944,03	19.188.303,99	18.684.826,56
DEDUÇÕES (II)	0.401.741,11	14.330.615,99	14.479.750,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.008.968,48	13.910.420,72	13.874.830,04
Débitos Haveres Financeiros	467.559,16	534.111,93	655.828,16
(-) Rastos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	72.785,53	113.910,66	50.887,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II) = (I - II)	5.178.202,92	4.855.688,00	4.185.035,79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.572.141,83	1.660.248,87	1.477.855,42
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (II + V - IV)	2.606.061,09	3.205.441,13	2.707.180,37

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)
VALOR	-498.260,76	103.119,28

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO F O EXERC. DE REFERÊNCIA	-5.524.940,88

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Ago 2011 (b)	Em 31 Out 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VI)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Débitos Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Rastos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (X - X)	0,00	0,00	0,00

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Peço
Secretário de Finanças
Maf. 349543
CRC/PR 046819/0-9

Mauro Antonio Pedrossi
Contador
Maf. 349585
CRC/PR 044724/0-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
01/2011 a 10/2011

RF, Art. 53, Inciso III - Anexo III

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (a/b)	Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre (b)	Ano e Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Ano e Bimestre (e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	73.150.179,81	107.288.182,86	18.243.713,23	78.058.688,76	14.283.408,00	67.489.857,97	98,07	39.802.305,01
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	447.350,00	557.350,00	84.344,11	431.420,85	89.848,38	417.388,09	0,59	74,88
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.188.833,73	7.493.047,49	1.783.059,90	6.441.295,59	1.318.537,33	6.822.768,25	8,00	75,04
SEGURANÇA PÚBLICA	2.730.250,00	3.987.282,73	798.871,91	3.154.658,77	832.087,43	2.802.886,44	3,99	70,85
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.875.545,80	6.206.794,95	606.090,70	4.234.407,35	779.317,85	3.838.220,87	5,48	61,84
PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANIDADE	15.602.183,00	20.600.643,90	3.798.476,38	18.008.788,52	3.351.870,58	14.457.878,22	20,58	68,86
TRABALHO	618.750,00	6.583.042,00	140.528,78	5.308.030,80	129.468,81	6.969.888,32	9,07	60,99
EDUCAÇÃO	22.496.516,00	29.081.500,30	4.818.345,90	19.932.442,14	3.818.041,90	17.736.603,28	23,28	65,99
CULTURA	178.400,00	288.400,00	28.871,07	142.850,43	34.105,88	134.155,69	0,18	48,90
DESPORTOS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	17.088.378,16	25.915.172,96	3.485.318,18	14.810.708,58	3.027.342,23	11.388.765,53	18,21	43,95
HABITAÇÃO	187.000,00	291.387,84	80.402,67	200.098,87	24.961,17	88.074,37	0,13	30,23
SANEAMENTO	50.000,00	80.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	840,00	0,00	1,60
ORÇAMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	52.500,00	52.500,00	2.000,00	2.000,00	0,00	840,00	0,00	1,60
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	271.175,00	371.116,49	28.304,88	201.987,79	24.582,42	171.002,61	0,24	48,08
ENCARGOS ESPECIAIS	5.300.000,00	5.488.000,00	841.285,00	4.444.828,92	841.285,00	4.444.828,92	6,30	81,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	73.150.179,81	107.288.182,86	18.243.713,23	78.058.688,76	14.283.408,00	67.489.857,97	98,07	39.802.305,01

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Peço
Secretário de Finanças
Maf. 349543
CRC/PR 046819/0-9

Mauro Antonio Pedrossi
Contador
Maf. 349585
CRC/PR 044724/0-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 a 10/2011

RF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	94.500,00	0,00	94.500,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	94.500,00	0,00	94.500,00
Alienação de Bens Móveis	42.000,00	0,00	42.000,00
Alienação de Bens Imóveis	52.500,00	0,00	52.500,00
TOTAL	94.500,00	0,00	94.500,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	95.756,88	984,04	94.772,83
Investimentos	95.756,88	984,04	94.772,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro /2011

ATIVO		PASSIVO	
VALOR		VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	14.530.658,19	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	3.091.240,69
Caixa	0,00	Depósitos	129.338,73
Bancos	1.083.451,29	Restos a Pagar Processados	50.867,42
Conta Movimento	-83.756,73	Do Exercício	102,73
Contas Vinculadas	1.767.209,02	De Exercícios Anteriores	50.764,69
Aplicações Financeiras	12.191.378,75	RP Não Processados de Exercícios Anteriores	2.911.033,54
Outras Disponibilidades Financeiras	655.828,15	Dívidas do Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	655.828,15		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	14.530.658,19	SUBTOTAL	3.091.240,69
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	11.439.417,50
TOTAL	14.530.658,19	TOTAL	14.530.658,19
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	-		13.484.516,28
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	-		-

ATIVO		PASSIVO	
VALOR		VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Precatórios a Pagar	0,00
		Dívidas Diversas a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)	-		-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)	-		-

FRANCISCO LEIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-7

Mauro Antonio Pedroso
Contador
Mat. 349588
CRC/PR 044724/0-0

VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII)-(III+IV)	78.561.642,71	82.068.768,11	15.627.807,26	16,97	81.033.840,62	88,01	11.035.827,48
DEFICIT (VIII)	0,00	19.137.735,04	1.191.130,89	8,22	0,00	0,00	19.137.735,04
TOTAL (VIII) = (V + VI)	78.561.642,71	111.207.503,15	16.819.038,11	15,12	81.033.840,62	72,87	30.173.662,53
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	5.726.993,00	0,07	0,00
Resabertura de Crédito Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.726.993,00	0,00	0,00

FRANCISCO LEIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

Mauro Antonio Pedroso
Contador
Mat. 349588
CRC/PR 044724/0-0

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
01/2011 a 10/2011

RECEITAS	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Recursos Realizados		Saldo a Realizar (e-)
			No Bimestre (b)	% Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	92.068.768,11	92.068.768,11	16.627.807,26	16,97	81.033.840,62
RECEITAS CORRENTES	87.791.221,14	71.446.974,54	15.001.243,73	17,12	73.841.330,86
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	11.391.415,14	15.128.773,78	2.513.253,37	18,14	13.697.638,86
Impostos	8.785.500,00	9.785.500,00	1.715.514,00	17,81	11.200.101,22
Taxas	2.090.000,00	2.297.338,64	655.995,86	28,54	1.897.853,71
Contribuição de Melhoria	1.035.915,14	1.035.915,14	142.143,43	13,72	878.841,82
(f) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.522.500,00	1.522.500,00	382.731,95	25,14	1.616.192,26
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	1.522.500,00	1.522.500,00	382.731,95	25,14	1.616.192,26
(f) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	491.244,31	491.244,31	152.381,00	31,02	782.892,88
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	491.244,31	491.244,31	162.381,00	33,02	782.892,88
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(f) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000.250,00	2.000.250,00	477.862,58	23,88	2.477.039,70
Receita Bruta de Serviços	2.000.250,00	2.000.250,00	477.862,58	23,88	2.477.039,70
(f) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.673.811,69	51.184.206,45	10.524.431,26	20,56	50.001.637,55
Transferências Intergovernamentais	48.673.811,69	51.184.206,45	8.800.143,45	18,87	49.737.569,72
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	894.287,81	0,00	-894.287,81
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.122.000,00	3.122.000,00	1.040.782,97	33,34	4.515.429,53
Multas e Juros de Mora	1.957.000,00	1.957.000,00	685.949,31	34,98	4.741.878,88
Indenizações e Restituições	52.500,00	52.500,00	6.841,12	13,22	78.097,06
Receita da Dívida Ativa	1.417.500,00	1.417.500,00	320.412,17	22,80	1.820.488,70
Receitas Diversas	95.000,00	95.000,00	27.484,37	28,93	197.256,12
(f) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.820.421,87	20.920.799,57	526.693,82	2,00	7.192.599,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.877.198,57	18.078.488,57	18.078.488,57	100,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	7.877.198,57	18.078.488,57	18.078.488,57	100,00	0,00
ALIEZAÇÃO DE BENS	94.600,00	94.600,00	0,00	0,00	94.600,00
Alienação de Bens Móveis	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
Alienação de Bens Imóveis	52.600,00	52.600,00	0,00	0,00	52.600,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.068.725,00	4.450.800,00	538.663,52	12,06	1.199.217,77
Transferências Intergovernamentais	0,00	385.080,00	0,00	0,00	290.040,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.068.725,00	4.068.725,00	538.663,52	13,20	606.177,77
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. de Amort. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	78.561.642,71	82.068.768,11	16.627.807,26	16,97	81.033.840,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	156.648.410,82	174.135.536,22	33.255.614,52	19,05	143.882.921,70

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
01/2011 a 10/2011

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a Liquidar (f-)
				No Bimestre (d)	% Até o Bimestre (e)	No Bimestre (g)	% Até o Bimestre (h)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.421.463,10	489.877,07	3.911.340,17	575.304,86	14,71	572.801,05	2.768.810,00	70,83
DESPESAS CORRENTES (I)	3.421.463,10	489.877,07	3.911.340,17	575.304,86	14,71	572.801,05	2.768.810,00	70,83
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.421.463,10	489.877,07	3.911.340,17	575.304,86	14,71	572.801,05	2.768.810,00	70,83
SUPERÁVIL (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (III + IV)	3.421.463,10	489.877,07	3.911.340,17	575.304,86	14,71	572.801,05	2.768.810,00	70,83

FRANCISCO LEIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat. 349543
CRC/PR 046819/0-3

Mauro Antonio Pedroso
Contador
Mat. 349588
CRC/PR 044724/0-0

